

ANO VIII - EDIÇÃO 926 - 06 DE DEZEMBRO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.211, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.570.875,02 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 4º da Lei nº 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.570.875,02 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.211/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

Data: 01/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	22.000,00 (+)	
Justificativa: LOCACAO DE ESTACAO TERMINAL DE ACESSO		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	22.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00077	010501.0412300022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00076	010501.0412300022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
					Suplementado:	23.000,00
					Reduzido:	23.000,00

Data: 02/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	700,00 (+)	
Justificativa: RESTITUIÇÃO VEICULO ROUBADO		00084	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.30.00.00	700,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00830	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.3.50.39.00.00	23.000,00 (+)	
Justificativa: PISO ENFERMAGEM - SANTA CASA		00829	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.1.90.11.00.00	23.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00053	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00051	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)	
					Suplementado:	24.700,00
					Reduzido:	24.700,00

V: 1.2

Página 1 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

Data: 03/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00437	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00436	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	100,00 (+)	
Justificativa: ART		00062	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.30.00.00	100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	6.000,00 (+)	
Justificativa: ALUGUEL CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	5.000,00 (-)	
		00352	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.93.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	123.000,00 (+)	
Justificativa: PARCELAMENTO INSS		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	123.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	78.000,00 (+)	
Justificativa: PARCELAMENTO INSS		00081	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.13.00.00	78.000,00 (-)	
					Suplementado:	208.100,00
					Reduzido:	208.100,00

Data: 05/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	11.000,00 (+)	
Justificativa: TROUPE - LOCAÇÃO DE MAQUINA PP 139/2022		00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	11.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 2 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

Suplementado: 11.000,00

Reduzido: 11.000,00

Data: 10/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: MULTA E JUROS INSS - TROUPE BRASIL	06211 - 01/07/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	350,00 (+)	
		00648	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.13.00.00	350,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: REVISÃO DE VEICULO	06211 - 01/07/2024	01013	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.30.00.00	0,02 (+)	
		01014	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	0,02 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: DESTILADOR DE AGUA	06211 - 01/07/2024	00570	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	4.4.90.52.00.00	700,00 (+)	
		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	700,00 (-)	
					Suplementado:	1.050,02
					Reduzido:	1.050,02

Data: 11/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CISMETRO - RESCISÃO	06211 - 01/07/2024	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	5.000,00 (+)	
		00361	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.32.00.00	5.000,00 (-)	
					Suplementado:	5.000,00
					Reduzido:	5.000,00

Data: 12/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
-----	---------	---------	--------------------	----------	-------	-------

V: 1.2

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023 06211 - 01/07/2024 00915 011002.1030100072.011-Atenção Primaria 3.3.90.39.00.00 10.000,00 (+)

Justificativa: ASSINATURA PARA ACESSO ELETRONICO

00834 011002.1030100072.011-Atenção Primaria 3.3.90.36.00.00 10.000,00 (-)

04425 - 14/12/2023 06211 - 01/07/2024 00204 010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal 3.3.90.39.00.00 16.500,00 (+)

Justificativa: ALGUEL VILA MUSICAL - ABC

00202 010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal 3.3.90.30.00.00 16.500,00 (-)

Suplementado: 26.500,00

Reduzido: 26.500,00

Data: 15/07/2024


Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ALUGUEL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	06211 - 01/07/2024	00414	011004.1030500072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	3.900,00 (+)	
		00415	011004.1030500072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.93.00.00	3.900,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO - ATA 44/2023	06211 - 01/07/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
		00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	1.000,00 (-)	
					Suplementado:	4.900,00
					Reduzido:	4.900,00

Data: 16/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: GENEROS ALIMENTICIOS - ATA 86/2023	06211 - 01/07/2024	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.200,00 (+)	
		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	1.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	200,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO - ATA 44/2023						

V: 1.2

Página 4 de 12

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis				
	<i>Contab - Sistema de Contabilidade Pública</i>				
	Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024				
Consolidado					

		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	2.200,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ALGEMA		00171	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.36.00.00	2.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	16.000,00 (+)	
Justificativa: CONFECÇÃO DE LONA - ATA52/2023		00099	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	16.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	38.300,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS - ATAS 47-48-49/2023 E 1/2024		00606	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.13.00.00	38.300,00 (-)	
					Suplementado:	57.900,00
					Reduzido:	57.900,00

Data: 17/07/2024


Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	01082	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	16.800,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)		00858	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.52.00.00	16.800,00 (-)	
					Suplementado:	16.800,00
					Reduzido:	16.800,00

Data: 18/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	75.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR BENEFICIOS		00195	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	75.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 5 de 12

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis				
	<i>Contab - Sistema de Contabilidade Pública</i>				
	Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024				
Consolidado					

04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00026	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.35.00.00	40.000,00 (+)	
Justificativa: RENOVAÇÃO CONTRATO LT 76/2021 - ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ASSESSORIA JURIDICIA		00021	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	40.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	55.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO - FERIAS		00356	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.16.00.00	55.000,00 (-)	
					Suplementado:	170.000,00
					Reduzido:	170.000,00

Data: 19/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00641	011701.1854200102.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00640	011701.1854200102.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	300,00 (+)	
Justificativa: PAGAMENTO DE ART		00064	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.36.00.00	300,00 (-)	
					Suplementado:	1.300,00
					Reduzido:	1.300,00

Data: 22/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	48.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ATA 3/2024		00626	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.13.00.00	48.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	1.400,00 (+)	
Justificativa: CAPA DE LONA PARA COBERTURA DE CAMINHAO						

V: 1.2

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	1.400,00 (-)
		Suplementado:	49.400,00
		Reduzido:	49.400,00

Data: 23/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	23.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO - AÇÕES JUDICIAIS		00356	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.16.00.00	23.000,00 (-)	
				Suplementado:	23.000,00	
				Reduzido:	23.000,00	

Data: 24/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	60.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO		00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	60.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO - ATA 44/2023		00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	1.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00633	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	4.4.90.52.00.00	25,00 (+)	
Justificativa: COMPLEMENTO DE EMPENHO - AQUISICAO DE MAQUINA DE LAVAR		00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	25,00 (-)	
				Suplementado:	61.525,00	
				Reduzido:	61.525,00	

V: 1.2

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

Data: 25/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00830	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.3.50.39.00.00	12.500,00 (+)	
Justificativa: PISO ENFERMAGEM - SANTA CASA		00831	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.3.72.39.00.00	12.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	100,00 (+)	
Justificativa: PAGAMENTO DE ART		00064	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.36.00.00	100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00856	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	105.200,00 (+)	
Justificativa: INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES - SANTA TEREZA		00859	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	61.000,00 (-)	
		00858	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.52.00.00	44.200,00 (-)	
				Suplementado:	117.800,00	
				Reduzido:	117.800,00	

Data: 26/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	300.000,00 (+)	
Justificativa: FORNECIMENTO DE SOLUCAO DE TECNOLOGIA PARA EMEBS		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	300.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	500,00 (+)	
Justificativa: CERTISIGN - ASSINATURA DIGITAL		00064	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.36.00.00	500,00 (-)	
				Suplementado:	300.500,00	
				Reduzido:	300.500,00	

V: 1.2

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

Data: 29/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	2.500,00 (+)	
Justificativa: PASSE ESCOLAR		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	2.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	550,00 (+)	
Justificativa: MULTA E JUROS NF PENASCAL		00066	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.40.00.00	550,00 (-)	
					Suplementado:	3.050,00
					Reduzido:	3.050,00

Data: 31/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	26.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATA 48 E 49/2023		00606	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.13.00.00	26.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00143	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	2.100,00 (+)	
Justificativa: REAJUSTE ANUAL - ALUGUEL POSTO MAIS FACIL		00145	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.93.00.00	2.100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00067	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	4.4.90.52.00.00	11.100,00 (+)	
Justificativa: POSTE PADRAO		00066	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.40.00.00	11.100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00858	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.52.00.00	3.000,00 (+)	
Justificativa: EQUIPAMENTOS TELEFONICOS - HEADSET		00874	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	1.200,00 (+)	

V: 1.2

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

Justificativa: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - ATA 87/2023

		00103	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00.00	1.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00980	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	135.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	135.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00981	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	233.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	233.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	500,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00180	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.16.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00178	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.11.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00274	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.16.00.00	40.500,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	40.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	30.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00443	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.11.00.00	30.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00355	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00	16.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	16.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00980	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	310.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	310.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00981	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	350.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	350.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00281	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.13.00.00	180.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	180.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATO LT 15/2024 -CUIDADOR DE CRIANÇAS NAS EMEBS - INOVA SERVIÇOS		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	50.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	600,00 (+)
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEIUCULO - ATA 44/2023		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	600,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	850,00 (+)
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEIUCLO - ATA 44/2023		00561	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.36.00.00	400,00 (-)
		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	450,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (+)
Justificativa: CABINES SANITARIAS - ATA 7/2024		00611	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.36.00.00	1.500,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00767	011005.1030300072.013-Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00	68.000,00 (+)
Justificativa: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		00768	011005.1030300072.013-Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00.00	68.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
Justificativa: TARIFA BANCARIA		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	2.000,00 (-)

V: 1.2

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006211 - 01/07/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06211 - 01/07/2024	00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	3.000,00 (+)
Justificativa: PASEP MENSAL		00362	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.36.00.00	3.000,00 (-)
				Suplementado:	1.465.350,00
				Reduzido:	1.465.350,00
				Total Geral Suplementado:	2.570.875,02
				Total Geral Reduzido:	2.570.875,02

V: 1.2

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.212, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.848.750,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.848.750,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.212/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

Data: 02/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00946	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	400,00 (+)	
Justificativa: RETENÇÃO PASEP		00695	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.30.00.00	400,00 (-)	
					Suplementado:	400,00
					Reduzido:	400,00

Data: 03/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00437	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	250,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00447	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.30.00.00	250,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ALUGUEL CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		00348	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	466.000,00 (+)	
Justificativa: CONDESU - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS		00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	200.000,00 (-)	
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	266.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00440	011101.0824400082.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	13.500,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		00432	011101.0824300082.083-Assistencia a Criança e Adolescente	3.3.90.39.00.00	3.500,00 (-)	
		00433	011101.0824300082.083-Assistencia a Criança e Adolescente	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	17.000,00 (+)	
Justificativa: ALUGUEL - CEO						

V: 1.2

Página 1 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

Data: 05/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (+)	
Justificativa: TROUPE - LOCAÇÃO DE MAQUINA PP 139/2022		00578	011401.2369100091.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.61.00.00	10.000,00 (-)	
		00586	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.13.00.00	30.000,00 (-)	
					Suplementado:	1.107.050,00
					Reduzido:	1.107.050,00

V: 1.2

Página 2 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

Suplementado: 40.000,00

Reduzido: 40.000,00

Data: 10/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	143.000,00 (+)	
Justificativa: MULTA E JUROS INSS E TARIFA DE EMPRESTIMO		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	143.000,00 (-)	
					Suplementado:	143.000,00
					Reduzido:	143.000,00

Data: 15/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	10.000,00 (+)	
Justificativa: MEDICAMENTO JUDICIAL		00371	011001.1030300072.013-Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00.00	10.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00844	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (+)	
Justificativa: MARMITAS - ATA 86/2023		00870	011006.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	132.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR BENEFICIOS		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	132.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00584	011401.2369100092.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	500,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE TELEFONIA		00589	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.30.00.00	500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	130.000,00 (+)	
Justificativa: SINDICATO - CONVENIO UNIMED						

V: 1.2

Página 3 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

00146 010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat 3.1.90.11.00.00 130.000,00 (-)

Suplementado: 292.500,00

Reduzido: 292.500,00

Data: 16/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	3.300,00 (+)	
Justificativa: CARRO DE SOM - ATA 87/2023		00106	010601.0413100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)	
		00107	010601.0413100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
		00108	010601.0413100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.300,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	6.700,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ALGEMA		00776	010801.0412200712.126-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	3.3.90.30.00.00	500,00 (-)	
		00777	010801.0412200712.126-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	3.3.90.39.00.00	500,00 (-)	
		00155	010801.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)	
		00156	010801.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
		00157	010801.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	3.700,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00053	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	600,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00072	010402.1648200032.052-Gestão dos Serviços de Arquitetura e U	3.3.90.36.00.00	600,00 (-)	
					Suplementado:	10.600,00
					Reduzido:	10.600,00

Data: 17/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	1.300,00 (+)	
Justificativa: MEDICAMENTOS JUDICIAIS						

V: 1.2

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

		00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.300,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00715	011004.1030400072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	300,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO						
		00724	011004.1030400072.081-Vigilância Sanitária	3.3.90.36.00.00	300,00 (-)	
					Suplementado:	1.600,00
					Reduzido:	1.600,00

Data: 18/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00112	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	6.900,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR BENEFICIOS						
		00099	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	6.900,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00623	011601.2781300062.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	21.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR BENEFICIOS						
		00626	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.13.00.00	21.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00603	011501.1339200662.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	8.900,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR BENEFICIOS						
		00606	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.13.00.00	8.900,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	400.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR BENEFICIOS						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	400.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00026	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.35.00.00	38.200,00 (+)	
Justificativa: RENOVAÇÃO CONTRATO LT 76/2021 - ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ASSESSORIA JURIDICIA						
		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	38.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	175.000,00 (+)	
Justificativa: CARNES PARA MERENDA ESCOLAR - ATA 6/2024						

V: 1.2

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	175.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	136.000,00 (+)	
Justificativa: HORTIFRUIT - MERENDA ESCOLAR						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	136.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	108.000,00 (+)	
Justificativa: CONDESU - FOLHA, RESCISÃO E LIMPEZA URBANA						
		00525	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.13.00.00	108.000,00 (-)	
					Suplementado:	894.000,00
					Reduzido:	894.000,00

Data: 19/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	4.300,00 (+)	
Justificativa: ESTAGIARIO - CIEE						
		00349	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	4.300,00 (-)	
					Suplementado:	4.300,00
					Reduzido:	4.300,00

Data: 22/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	176.000,00 (+)	
Justificativa: MEDICAMENTOS E FRALDAS (ATA 46/2023) - ORDENS JUDICIAIS						
		00356	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.16.00.00	176.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA BANCARIA						
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	50.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

Suplementado: 226.000,00
Reduzido: 226.000,00

Data: 25/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00856	011001.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	62.800,00 (+)	
Justificativa: INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES - SANTA TEREZA						
		00864	011002.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	25.000,00 (-)	
		00867	011002.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	25.000,00 (-)	
		00866	011002.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	12.800,00 (-)	
					Suplementado:	62.800,00
					Reduzido:	62.800,00

Data: 26/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	50.000,00 (+)	
Justificativa: FORNECIMENTO DE SOLUCAO DE TECNOLOGIA PARA EMEBS						
		00259	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (-)	
					Suplementado:	50.000,00
					Reduzido:	50.000,00

Data: 29/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00313	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISICAO DE PLACA MERCOSUL						
		00277	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

Suplementado: 1.000,00
Reduzido: 1.000,00

Data: 30/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	30.000,00 (+)	
Justificativa: ENERGIA ELETRICA - CPFL						
		00139	010702.0412200022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	9.000,00 (-)	
		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	21.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	56.000,00 (+)	
Justificativa: TROUPE - RESIDUOS PP 111/2022						
		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	56.000,00 (-)	
					Suplementado:	86.000,00
					Reduzido:	86.000,00

Data: 31/07/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	63.400,00 (+)	
Justificativa: CARNES PARA MERENDA ESCOLAR - ATA 6/2024						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	63.400,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00920	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	6.000,00 (+)	
Justificativa: CARNES PARA MERENDA ESCOLAR - ATA 6/2024						
		00921	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	6.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	100.000,00 (+)	
Justificativa: MEDICAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS						
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	100.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00570	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	4.4.90.52.00.00	7.400,00 (+)	

V: 1.2

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006212 - 01/07/2024

Consolidado

Justificativa: BOMBAS DOSADORAS DE HIPOCLORITO		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	7.400,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00566	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	6.000,00 (+)
Justificativa: ENERGIA ELETRICA		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	6.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	374.700,00 (+)
Justificativa: CISMETRO - CLT		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	374.700,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00259	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.39.00.00	275.000,00 (+)
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATO LT 15/2024 -CUIDADOR DE CRIANÇAS NAS EMEBS - INOVA SERVIÇOS		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	275.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06212 - 01/07/2024	00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	97.000,00 (+)
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATO LT 15/2024 -CUIDADOR DE CRIANÇAS NAS EMEBS - INOVA SERVIÇOS		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	97.000,00 (-)
				Suplementado:	929.500,00
				Reduzido:	929.500,00
				Total Geral Suplementado:	3.848.750,00
				Total Geral Reduzido:	3.848.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.213, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 438.521,42 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.425 de 14 dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem R\$ 438.521,42 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2023 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.213/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006213 - 01/07/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
05/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	337	010909.1230600692.029-Ali	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	190.253,07	
Justificativa: SUPERAVIT 2850000 - MERENDA ESCOLAR WC ALIMENTOS PE 66/2022 E 11/2021									
05/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	469	011102.0824400082.034-Pro	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	1.950,00	
Justificativa: SUPERAVIT 500005 - MARMITAS PP 23/2023									
10/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1032	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.251,20	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - LICENÇA SOFTWARE RELOGIO PONTO									
10/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1034	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	312,80	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000025 - LICENÇA SOFTWARE RELOGIO PONTO									
12/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	924	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	910,11	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000020 - MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023									
12/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1025	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	161,39	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000020 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS ATA 44/2023									
15/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1076	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	65,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010027 - REVISÃO DO GERADOR DE ENERGIA									
15/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1077	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	17,75	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010027 - REVISÃO DO GERADOR DE ENERGIA									
15/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.412,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000014 - BENEFICIO EVENTUAL									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	990	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	341,33	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120031 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1004	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	11.114,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120036 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1107	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	2.918,97	

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006213 - 01/07/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - AQUISIÇÃO DE GELADIRA									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1115	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	3.967,80	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120041 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1116	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	8.570,96	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120040 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1117	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.620,91	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120034 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1118	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	29.004,34	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000094 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
18/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	337	010909.1230600692.029-Ali	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	22.872,27	
Justificativa: SUPERAVIT CA 2850000 - HORTIFRUIT MERENDA ESCOLAR									
19/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1031	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	649,16	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - GENEROS ALIMENTICIOS									
19/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1034	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	297,89	
Justificativa: SUPERAVIT 5000025 - HOSPEDAGEM/DIARIAS DE HOTEL PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	734	011004.1030500072.082-Vig	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	9.286,90	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3030003 - MANUTENÇÃO DE VEIUCLO ATA 44/2023									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	735	011004.1030500072.082-Vig	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	2.802,35	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3030003 - MANUTENÇÃO DE VEIUCLO ATA 44/2023									
23/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1014	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.457,01	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000017 - HOSPEDAGEM									
23/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1014	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.226,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000017 - CURSO DE CAPACITACAO									

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006213 - 01/07/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
24/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.412,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000014 - BENEFICIO EVENTUAL									
25/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	733	011004.1030500072.152-CT	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	134.126,33	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3030001 - VEICULO TIPO MINI VAN									
25/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1025	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	3.000,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000020 - CURSO DE CAPACITAÇÃO									
25/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1108	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	2.025,60	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000025 - AQUISICAO DE MAQUINA DE LAVAR									
30/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.412,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000014 - BENEFICIO EVENTUAL									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1031	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	561,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - GENEROS ALIMENTICIOS ATA 77/2023									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06213 - 01/07/2024	1032	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	3.521,28	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - MANUTENÇÃO DE VEIUCLO ATA 44/2023									
Total:								438.521,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.214, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.588.465,21 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.588.465,21 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.


Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.214/2024

	<p>Prefeitura Municipal de Cosmópolis Contab - Sistema de Contabilidade Pública Suplementação de Crédito - Decreto 006214 - 01/07/2024 Consolidado</p>
---	--

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
04/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1106	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	13.545,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - LOCACAO DE ESTACAO TERMINAL DE ACESSO									
10/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1011	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	161.571,70	
Justificativa: EXCESSO CA 3010030 - MATERIAL HOSPITALAR ATA 66-69-68-67-65/2023									
12/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1073	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	11.329,94	
Justificativa: EXCESSO CA 3010034 - PNEU ATA 56 E 57/2023									
15/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1113	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçã	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8010018 - CONVENIO SANTA CASA									
15/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1114	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçã	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8010019 - CONVENIO SANTA CASA									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1001	010902.1236100051.008-Co	01 - Tesouro	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	2.093.290,80	
Justificativa: EXCESSO CA 1200000 - UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NO ESPAÇO DA URCA									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1053	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	72.820,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8010013 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1098	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	513.099,93	
Justificativa: EXCESSO CA 9000002 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
17/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1109	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	49.072,85	
Justificativa: EXCESSO CA 8010017 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS (PJ)									
18/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1023	010902.1236100052.067-Ge	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	295.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 2960001 - MENS EDITORA CP 3/2021									
18/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1119	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	154.164,25	
Justificativa: EXCESSO CA 9000002 - INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES - SANTA TEREZA									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	973	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	2.401,69	

Página 1 de 4

	<p>Prefeitura Municipal de Cosmópolis Contab - Sistema de Contabilidade Pública Suplementação de Crédito - Decreto 006214 - 01/07/2024 Consolidado</p>
---	--

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: EXCESSO CA 3030006 - MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	974	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	557,54	
Justificativa: EXCESSO CA 3030006 - MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1001	010902.1236100051.008-Co	01 - Tesouro	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	3.205,80	
Justificativa: EXCESSO CA 1200000 - RECONSTRUÇÃO DA CAIXA D'AGUA EMB PROFESSOR JOSE FERNANDO BERTAZZO									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1060	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	48.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8010016 - MATERIAL HOSPITALAR ATAS 9 E 10/2024									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1073	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	4.161,84	
Justificativa: EXCESSO CA 3010034 - MANUTENÇÃO DE VEIUCLO ATA 44/2023									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1101	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçã	4.361,65	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICRO-ONDAS									
22/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1105	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	2.186,13	
Justificativa: EXCESSO CA 3010034 - MANUTENÇÃO DE VEIUCLO ATA 44/2023									
25/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1101	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçã	134.126,33	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - VEICULO TIPO MINI VAN									
25/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1103	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçã	134.126,33	
Justificativa: EXCESSO CA 8010014 - VEICULO TIPO MINI VAN									
25/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1105	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	9.740,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3010034 - SERVIÇOS GRAFICOS ATA 1/2024									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	042	010301.1545100032.002-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	101.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - TROUPE TECNOLOGIA PP 6/2023									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	53.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - TARIFA BANCARIA									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	259	010904.1236500052.069-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	548.000,00	

Página 2 de 4



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006214 - 01/07/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - PRORROGAÇÃO CONTRATO LT 15/2024 -CUIDADOR DE CRIANÇAS NAS EMEBS - INOVA SERVIÇOS									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	522	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	45.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - TROUPE BRASIL PP 23/2022									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	562	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	52.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - TARIFA BANCARIA									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	567	011302.1751200032.075-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	23.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - MATERIAIS HIDRAULICOS ATA 79 A 85/2023									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1098	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	90.353,28	
Justificativa: EXCESSO CA 9000002 - CISMETRO CLT									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1101	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçã	4.301,65	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1120	010902.1236100051.008-Co	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	810.556,84	
Justificativa: EXCESSO CA 1000165 - REFORMA ANFITEATRO EMEB CECILIA MEIRELIES									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1121	010401.1545100031.101-Re	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	300.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 1000164 - RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA ANTONIO CARLOS NOGUEIRA									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1122	010401.1545100031.013-Co	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	128.063,96	
Justificativa: EXCESSO CA 1000163 - AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA CEO									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1123	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	309.646,72	
Justificativa: EXCESSO CA 3010034 - CISMETRO CLT									
31/07/2024	04425 - 14/12/2023	06214 - 01/07/2024	1124	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadaçã	16.780,98	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO									
								Total:	6.588.465,21

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006214 - 01/07/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
------	-----	---------	----------	------------------	---------------	----------	---------	-------	-------

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº6.222, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.452.691,53 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 4º da Lei nº 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.452.691,53 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.222/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

Data: 05/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	450,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023		00059	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.13.00.00	450,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	5.200,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	5.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	300,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	300,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	2.100,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023		00648	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.13.00.00	2.100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	5.400,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023		00648	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.13.00.00	5.400,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.39.00.00	2.500,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO - ATA 44/2023		00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.1.90.13.00.00	2.500,00 (-)	
					Suplementado:	15.950,00
					Reduzido:	15.950,00

Data: 08/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (+)	

V: 1.2

Página 1 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

Justificativa: REFERENTE CONVENIO PPT 0.0721

00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (-)
			Suplementado:
			10.000,00
			Reduzido:
			10.000,00

Data: 09/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	38.000,00 (+)	
Justificativa: VALE TRANSPORTE FUNCIONARIOS		00116	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	38.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	34.000,00 (+)	
Justificativa: CABINES SANITARIAS - ATA 7/2024		00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	34.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	3.000,00 (+)	
Justificativa: FERAIS FUNCIONARIOS - CONDESU		00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	251.000,00 (+)	
Justificativa: PARCELAMENTO INSS		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	251.000,00 (-)	
					Suplementado:	326.000,00
					Reduzido:	326.000,00

Data: 12/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	32.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	32.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 2 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (+)	
Justificativa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ATA 59/2023						
		00129	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.40.00.00	20.000,00 (-)	
					Suplementado:	52.000,00
					Reduzido:	52.000,00

Data: 13/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00252	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.50.39.00.00	3.100,00 (+)	
Justificativa: APM EMEB ALIERCE DEANGELO						
		00261	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	4.4.90.52.00.00	1.000,00 (-)	
		00254	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.30.00.00	2.100,00 (-)	
					Suplementado:	3.100,00
					Reduzido:	3.100,00

Data: 14/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00766	011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO						
		00765	011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	39.000,00 (+)	
Justificativa: AGUA SYSTEM - LEITURA DE HIDROMETROS						
		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	39.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	52.000,00 (+)	
Justificativa: TROUPE BRASIL - MAQUINARIOS PP 139/2022						
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	52.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

Suplementado: 92.000,00
Reduzido: 92.000,00

Data: 15/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	100,00 (+)	
Justificativa: VALE ALIMENTACAO - VR						
		00195	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00832	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.72.39.00.00	373.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ						
		00915	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	373.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00392	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.72.39.00.00	33.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ						
		00393	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00	33.000,00 (-)	
					Suplementado:	406.100,00
					Reduzido:	406.100,00

Data: 19/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00915	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	4.200,00 (+)	
Justificativa: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - ATA 70/2023						
		00834	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.36.00.00	4.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00062	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE TELHAS						
		00063	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.33.00.00	1.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

Suplementado: 5.200,00
Reduzido: 5.200,00

Data: 22/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00570	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	4.4.90.52.00.00	31.000,00 (+)	
Justificativa: MATERIAIS HIDRAULICOS		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	31.000,00 (-)	
					Suplementado:	31.000,00
					Reduzido:	31.000,00

Data: 23/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.39.00.00	3.500,00 (+)	
Justificativa: ESTAGIARIO - CIEE		00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.30.00.00	3.500,00 (-)	
					Suplementado:	3.500,00
					Reduzido:	3.500,00

Data: 27/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: PNEU - ATA 57/2023		00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	1.700,00 (+)	
Justificativa: TARIFA PRORROGAÇÃO DE CONVENIO		00066	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.40.00.00	1.700,00 (-)	

V: 1.2

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00735	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)	
Justificativa: VISITA TECNICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMARAS DE VACINA E MEDICAMENTOS		00734	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)	
					Suplementado:	5.700,00
					Reduzido:	5.700,00

Data: 28/08/2024


Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	60.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA BANCARIA		00434	011101.0824400081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	10.000,00 (-)	
		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	50.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA BANCARIA		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	50.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	17.000,00 (+)	
Justificativa: CPFL		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	17.000,00 (-)	
					Suplementado:	127.000,00
					Reduzido:	127.000,00

Data: 29/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	2.700,00 (+)	
Justificativa: VALE TRANSPORTE - LIMEIRA		00116	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	2.700,00 (-)	

V: 1.2

Página 6 de 10

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	
	<i>Contab - Sistema de Contabilidade Pública</i>	
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024		
Consolidado		


Suplementado: 2.700,00
Reduzido: 2.700,00

Data: 30/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: AQUISIÇÃO DE VASSOURAS - ATA 88/2023	06222 - 01/08/2024	00521	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.30.00.00	12.000,00 (+)	
		00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	12.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ADIANTAMENTO TRANSPORTE	06222 - 01/08/2024	00766	011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (+)	
		00764	011003.1030200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	5.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ATA 2023/0059 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CEMITERIO	06222 - 01/08/2024	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	47.580,00 (+)	
		00122	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	47.580,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CABINE SANITARIA	06222 - 01/08/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	15.000,00 (+)	
		00059	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.13.00.00	15.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CABINES SANITARIA	06222 - 01/08/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	13.000,00 (+)	
		00059	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.13.00.00	13.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ELEMENTO FILTRANTE	06222 - 01/08/2024	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	500,00 (+)	
		00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00355	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00	169.000,00 (+)	
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	169.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 7 de 10

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	
	<i>Contab - Sistema de Contabilidade Pública</i>	
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024		
Consolidado		

04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00980	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	283.500,00 (+)	
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	283.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00981	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	389.000,00 (+)	
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	389.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00180	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.16.00.00	1.145,00 (+)	
		00178	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.11.00.00	1.145,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	4.000,00 (+)	
		00273	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.13.00.00	4.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00274	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.16.00.00	15.300,00 (+)	
		00273	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.13.00.00	15.300,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00356	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.16.00.00	15.925,00 (+)	
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	15.925,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO	06222 - 01/08/2024	00981	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	250.000,00 (+)	
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	250.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	06222 - 01/08/2024	00374	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.1.90.11.00.00	110.136,00 (+)	
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	110.136,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	06222 - 01/08/2024	00416	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.1.90.11.00.00	33.888,00 (+)	

V: 1.2

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	33.888,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00828	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.1.90.11.00.00	5.100,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	5.100,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	28.200,00 (+)
Justificativa: MATERIAL HIDRAULICO		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	28.200,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	4.931,53 (+)
Justificativa: PASEP MENSAL		00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	3.671,53 (-)
		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	1.260,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	24.300,00 (+)
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	24.300,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	250,00 (+)
		00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	250,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	113.500,00 (+)
		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	113.500,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	350,00 (+)
		00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	350,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	30,00 (+)
Justificativa: tarifa		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	30,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00993	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	825.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00289	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	825.000,00 (-)

V: 1.2

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006222 - 01/08/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	4.650,00 (+)
Justificativa: PASEP MENSAL		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	4.650,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06222 - 01/08/2024	00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	1.156,00 (+)
Justificativa: PASEP MENSAL		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.156,00 (-)
				Suplementado:	2.372.441,53
				Reduzido:	2.372.441,53
				Total Geral Suplementado:	3.452.691,53
				Total Geral Reduzido:	3.452.691,53

V: 1.2

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.223, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.414.400,00 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.414.400,00 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.223/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024

Consolidado

Data: 02/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00611	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.36.00.00	5.900,00 (+)	
Justificativa: BOLSITAS BANDA MUNICIPAL		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	5.900,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00437	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.400,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	1.400,00 (-)	
					Suplementado:	7.300,00
					Reduzido:	7.300,00

Data: 05/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	15.200,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO - ATA 44/2023		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	15.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00366	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.93.00.00	206.000,00 (+)	
Justificativa: INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES - SANTA TEREZA		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	206.000,00 (-)	
					Suplementado:	221.200,00
					Reduzido:	221.200,00

Data: 06/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00053	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	1.500,00 (-)	

V: 1.2

Página 1 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	250.000,00 (+)	
Justificativa: CONDESU - LIMPEZA URBANA		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	250.000,00 (-)	
					Suplementado:	251.500,00
					Reduzido:	251.500,00

Data: 07/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00946	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	100,00 (+)	
Justificativa: RETENÇÃO PASEP		00695	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.30.00.00	100,00 (-)	
					Suplementado:	100,00
					Reduzido:	100,00

Data: 08/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00094	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	3.2.90.21.00.00	210.000,00 (+)	
Justificativa: MULTA E JUROS REFERENTE CONTRATAÇÃO DE OPERACAO DE CREDITO		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	120.000,00 (-)	
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	90.000,00 (-)	
					Suplementado:	210.000,00
					Reduzido:	210.000,00

Data: 09/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00566	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	25.000,00 (+)	
Justificativa: ENERGIA ELETRICA - CPFL						

V: 1.2

Página 2 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024

Consolidado

		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	25.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	65.000,00 (+)	
Justificativa: MULTA E JUROS INSS JUNHO/2024						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	65.000,00 (-)	
					Suplementado:	90.000,00
					Reduzido:	90.000,00

Data: 12/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (+)	
Justificativa: REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOWS PARA FESTIVIDADES DA FESTA DO IMIGRANTE						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	40.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	98.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA DE EMPRESTIMO						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	98.000,00 (-)	
					Suplementado:	138.000,00
					Reduzido:	138.000,00

Data: 14/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	130.000,00 (+)	
Justificativa: SINDICATO - CONVENIO UNIMED						
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	130.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00566	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	300.000,00 (+)	
Justificativa: ENERGIA ELETRICA - CPFL						
		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	100.000,00 (-)	
		00556	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.11.00.00	200.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024

Consolidado

Suplementado: 430.000,00
Reduzido: 430.000,00

Data: 15/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	11.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÕES - CONDESU CREDENCIAMENTO 01/2022						
		00525	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.13.00.00	11.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	756.400,00 (+)	
Justificativa: VALE ALIMENTACAO - VR						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	756.400,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00366	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.93.00.00	373.100,00 (+)	
Justificativa: INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES - SANTA TEREZA - ACERTO DE RECURSO						
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	373.100,00 (-)	
					Suplementado:	1.140.500,00
					Reduzido:	1.140.500,00

Data: 16/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	87.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINACAO - ATAS 47-48-50/2023						
		00801	010101.0412200021.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	10.000,00 (-)	
		00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	77.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00164	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	21.600,00 (+)	
Justificativa: ALUGUEL DA SECRETARIA PUBLICA E TRANSITO E DEFESA CIVIL						
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	21.600,00 (-)	

V: 1.2

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	27.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE TENDAS E CAMARINS E SERVIÇO DE APOIO						
		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	27.000,00 (-)	
					Suplementado:	135.600,00
					Reduzido:	135.600,00

Data: 19/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00062	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.30.00.00	35.900,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE TELHAS						
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	7.200,00 (-)	
		00802	010401.1545100031.099-Pavimentação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	28.700,00 (-)	
					Suplementado:	35.900,00
					Reduzido:	35.900,00

Data: 23/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	137.000,00 (+)	
Justificativa: CONDESU - RESIDUOS VOLUMOSOS E CUSTO VARIÁVEL						
		00525	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.13.00.00	137.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00366	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.93.00.00	100.000,00 (+)	
Justificativa: INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES - SANTA TEREZA						
		00345	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	100.000,00 (-)	
					Suplementado:	237.000,00
					Reduzido:	237.000,00

V: 1.2

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024

Consolidado

Data: 28/08/2024


Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00701	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (+)	
Justificativa: ENERGIA ELETRICA - CPFL						
		00702	011303.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	125.100,00 (+)	
Justificativa: PRECATORIO MENSAL						
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	125.100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	28.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO RADIOCOMUNICAÇÃO						
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	28.000,00 (-)	
					Suplementado:	193.100,00
					Reduzido:	193.100,00

Data: 30/08/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	16.500,00 (+)	
Justificativa: MATERIAIS HIDRAULICOS						
		00574	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (-)	
		00554	011301.1751200032.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	14.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00143	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	21.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO IMÓVEL						
		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	21.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (+)	
Justificativa: PASSE ESCOLAR						

V: 1.2


Página 6 de 8

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis			
	<i>Contab - Sistema de Contabilidade Pública</i>			
	Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024			
Consolidado				

		00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	5.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00144	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	4.400,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO IMÓVEL		00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.30.00.00	4.400,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00870	011006.1030500072.082-Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00.00	52.000,00 (+)	
Justificativa: EMENDA IMPOSITIVA		00880	011002.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.51.00.00	52.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00870	011006.1030500072.082-Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (+)	
Justificativa: EMENDA IMPOSITIVA		00880	011002.1030100072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.51.00.00	2.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	6.800,00 (+)	
Justificativa: MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	6.800,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	100.000,00 (+)	
		00444	011101.0824400082.084-Assistência Social e Ação Comunitária	3.1.90.13.00.00	100.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuária e Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00	110.000,00 (+)	
Justificativa: TROUPE		00198	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.11.00.00	110.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06223 - 01/08/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	6.500,00 (+)	
Justificativa: MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	6.500,00 (-)	
					Suplementado:	324.200,00
					Reduzido:	324.200,00

V: 1.2

Página 7 de 8

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis			
	<i>Contab - Sistema de Contabilidade Pública</i>			
	Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006223 - 01/08/2024			
Consolidado				

Total Geral Suplementado: 3.414.400,00
Total Geral Reduzido: 3.414.400,00

V: 1.2

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.224, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.798,92 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.425 de 14 dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 66.798,92 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2023 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.224/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006224 - 01/08/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
05/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	314	010908.1236100702.030-Tra	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	2.385,23	
Justificativa: SUPERAVIT CA 2880000 - MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023									
05/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	323	010908.1236100702.030-Tra	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	4.996,32	
Justificativa: SUPERAVIT CA 2880000 - MANUTENÇÃO DE VEICULO ATA 44/2023									
14/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1031	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	10.040,49	
Justificativa: SUPERAVIT CA5000024 - GENEROS ALIMENTICIOS ATA 77/2023									
14/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	2.824,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000014 - BENEFICIO EVENTUAL									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	335	010909.1230600692.029-Ali	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	39,41	
Justificativa: SUPERAVIT CA 2830000 - MERENDA ESCOLAR CP 1/2023									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1118	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	11.958,22	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000094 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1127	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	2.040,85	
Justificativa: SUPERAVIT CA 8000038 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1128	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	9.655,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3120027 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1129	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	10.320,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3510000 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
16/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1033	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	3.328,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000025 - GENEROS ALIMENTICIOS ATA 77/2023									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1031	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	923,74	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - REVISAO DE VEICULO									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1032	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	634,30	

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006224 - 01/08/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - REVISAO DE VEICULO									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1033	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	461,87	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000025 - REVISAO DE VEICULO									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1034	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	317,15	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000025 - REVISAO DE VEICULO									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1033	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	1.000,00	
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1033	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	5.110,10	
Justificativa: SUPERAVIT CA 500.0025									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06224 - 01/08/2024	1033	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	764,24	
Justificativa: SUPERAVIT CA 500-0025 - TOALHAS DE BANHO									

Total: 66.798,92

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.225, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.207.270,80 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.207.270,80 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.225/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006225 - 01/08/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
06/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	150.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - CONDESU LIMPEZA URBANA									
09/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1100	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	72,60	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - AQUISIÇÃO DE MOUSE									
09/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1101	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçã	9.458,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK									
12/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1125	010401.1545100031.101-Re	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	160.368,00	
Justificativa: EXCESSO CA 1000166 - RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA ANTONIO CALROS NOGUEIRA ENTRE AS RUAS ATALIBA DE CARVALHO E RAMOS DE AZEVEDO									
13/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1058	011101.0824300082.083-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçã	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8000078 - TERMO DE FOMENTO COM O PROJETO ARCO IRIS									
13/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1068	011302.1751200031.020-Ob	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	25.601,56	
Justificativa: EXCESSO CA 1000162 - SERVIÇO DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BARRAMENTO ESTER E SUPERVISÃO DAS OBRAS EXECUTADAS NA REPRESA RIBEIRAO DO PIRAPITINGUI									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	392	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	184.800,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3020000 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1053	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	61.570,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8010013 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
15/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1126	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	100.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8000092 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS - PJ									
19/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1012	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	1.050,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3010030 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATA 70/2023									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1131	010401.1545100031.101-Re	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadaçã	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 100167 - RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA 7 DE ABRIL									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1133	011202.1545100392.021-Re	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	5.078,87	

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006225 - 01/08/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: EXCESSO CA 1000159 CONTA 647071-0 - DEVOLUCAO DE CONVENIO									
23/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1134	011202.1545100392.021-Re	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	4.123,35	
Justificativa: EXCESSO CA 1000158 CONTA 647072-8 - DEVOLUCAO DE CONVENIO									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1100	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	2.206,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - CAIXA PLASTICA RATICIDA									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1101	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçã	62.660,73	
Justificativa: EXCESSO CA 3030009 - EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1124	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadaçã	16.075,81	
Justificativa: EXCESSO CA 800.0086 - FOLHA DE PAGAMENTO									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1130	011004.1030500072.082-Vig	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	6.366,68	
Justificativa: EXCESSO CA 3030008 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE									
30/08/2024	04425 - 14/12/2023	06225 - 01/08/2024	1136	011202.1545100392.021-Re	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	17.839,20	
Justificativa: DEVOLUÇÃO CONVENIO									

Total: 1.207.270,80

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.233, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.320.252,30 (dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 4º da Lei nº 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.320.252,30 (dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.233/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

Data: 02/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: INDENIZAÇÃO SANTA TEREZA	06233 - 02/09/2024	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	154.200,00 (+)	
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	154.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: PRECATORIOS RPAS	06233 - 02/09/2024	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	38.500,50 (+)	
		00019	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00	10.000,00 (-)	
		00021	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	28.500,50 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: TROUPE	06233 - 02/09/2024	00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)	
		00036	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	50.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: PASEP MENSAL	06233 - 02/09/2024	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	5.000,00 (+)	
		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	5.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CABINE SANITARIA	06233 - 02/09/2024	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	23.250,00 (+)	
		00059	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.13.00.00	23.250,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: PARCELAMENTO INSS	06233 - 02/09/2024	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	127.000,00 (+)	
		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	127.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: PASEP MENSAL	06233 - 02/09/2024	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	7.200,00 (+)	
		00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	7.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CNPJ	06233 - 02/09/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	150,00 (+)	

V: 1.2

Página 1 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	150,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CURSO CAPACITAÇÃO	06233 - 02/09/2024	00028	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	7.000,00 (+)	
		00021	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	7.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: TROUPE	06233 - 02/09/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	43.900,00 (+)	
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	43.900,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: TROUPE	06233 - 02/09/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	50,00 (+)	
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	50,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: AGUA SYSTEM - LEITURA DE HIDROMETROS	06233 - 02/09/2024	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	90.000,00 (+)	
		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	90.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: VISITA TECNICA PARA ORCAMENTO	06233 - 02/09/2024	00735	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
		00734	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ELETRODOMESTICOS PARA USO NO ALMOXARIFADO E COZINHA MUNICIPAL	06233 - 02/09/2024	00132	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	5.400,00 (+)	
		00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	5.400,00 (-)	
					Suplementado:	552.650,50
					Reduzido:	552.650,50

Data: 17/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ANUIDADE DA UNCME	06233 - 02/09/2024	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (+)	

V: 1.2

Página 2 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

		00202	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00698	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.39.00.00	225.000,00 (+)	
Justificativa: CONCRETO BETUMINOSO - ATA 13/2024						
		00695	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.30.00.00	225.000,00 (-)	
					Suplementado:	226.500,00
					Reduzido:	226.500,00

Data: 19/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	3.500,00 (+)	
Justificativa: TRANSPORTE DE ATLETAS						
		00629	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.30.00.00	3.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE VEICULO						
		00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00055	010401.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR						
		00054	010401.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00034	010201.0206100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	185,00 (+)	
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR						
		00033	010201.0206100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	185,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00132	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E CARRINHO DE CARGA						
		00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (-)	

V: 1.2

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

Suplementado: 8.685,00
Reduzido: 8.685,00

Data: 20/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	11.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA BANCARIA						
		00082	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.16.00.00	11.000,00 (-)	
					Suplementado:	11.000,00
					Reduzido:	11.000,00

Data: 23/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00831	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.3.72.39.00.00	500,00 (+)	
Justificativa: REPASSE COTA VARIÁVEL CLT - PISO ENFERMAGEM						
		00829	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.1.90.11.00.00	500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00832	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.72.39.00.00	300.000,00 (+)	
Justificativa: COTA VARIÁVEL CLT - CISMETRO						
		00915	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	300.000,00 (-)	
					Suplementado:	300.500,00
					Reduzido:	300.500,00

Data: 24/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	200,00 (+)	
Justificativa: RESTITUIÇÃO IPVA POR VEICULO ROUBADO						
		00084	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.30.00.00	200,00 (-)	

V: 1.2

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

Suplementado: 200,00
Reduzido: 200,00

Data: 25/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00190	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	4.4.90.52.00.00	3.140,00 (+)	
Justificativa: VEICULO AUTO BOMBA PARA DEFESA CIVIL						
		00187	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
		00188	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (-)	
		00189	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.39.00.00	140,00 (-)	
		00690	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.40.00.00	1.000,00 (-)	
					Suplementado:	3.140,00
					Reduzido:	3.140,00

Data: 26/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00830	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.3.50.39.00.00	3.700,00 (+)	
Justificativa: PISO ENFERMAGEM SANTA CASA						
		00829	011002.1030100072.014-Gestão do SUS	3.1.90.11.00.00	3.700,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00028	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO						
		00023	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.94.00.00	1.000,00 (-)	
		00021	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	1.000,00 (-)	
					Suplementado:	5.700,00
					Reduzido:	5.700,00

Data: 30/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
-----	---------	---------	--------------------	----------	-------	-------

V: 1.2

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	55.000,00 (+)	
Justificativa: MULTA E JUROS - CAMINHO DA ESCOLA						
		00080	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.11.00.00	55.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00698	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.39.00.00	60.476,80 (+)	
Justificativa: CONCRETO BETUMINOSO - ATA 13/2024						
		00695	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.30.00.00	60.476,80 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00355	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00	171.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO						
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	171.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00648	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.13.00.00	15.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO						
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	15.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00980	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	378.300,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO						
		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	104.300,00 (-)	
		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	141.000,00 (-)	
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	133.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00981	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	360.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO						
		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	360.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO						
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	1.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00010	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.1.90.16.00.00	300,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO						
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.1.90.11.00.00	300,00 (-)	

V: 1.2

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	4.200,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	4.200,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00178	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.11.00.00	7.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00179	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.13.00.00	7.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00180	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.16.00.00	1.500,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00179	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.13.00.00	1.500,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	13.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00199	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.13.00.00	13.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00274	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.16.00.00	41.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00199	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.13.00.00	41.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00356	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.16.00.00	57.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	57.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00121	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	40.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	40.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00028	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	350,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VANTEC		00020	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	350,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00066	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.40.00.00	600,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VANTEC					

V: 1.2

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006233 - 02/09/2024

Consolidado

		00059	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.13.00.00	600,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	900,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VANTEC		00105	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	900,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	1.400,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VANTEC		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	1.400,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	50,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VANTEC		00592	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	4.4.90.52.00.00	50,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	800,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - VANTEC		00648	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.13.00.00	800,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06233 - 02/09/2024	01152	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	2.500,00 (+)
Justificativa: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA		01153	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	2.500,00 (-)
				Suplementado:	1.211.876,80
				Reduzido:	1.211.876,80
				Total Geral Suplementado:	2.320.252,30
				Total Geral Reduzido:	2.320.252,30

V: 1.2

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.234, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.613.614,25 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.613.614,25 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.234/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

Data: 02/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023 Justificativa: TROUPE	06234 - 02/09/2024	00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	490.000,00 (+)	
		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	490.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ADIANTAMENTO EDMAR	06234 - 02/09/2024	00715	011004.1030400072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
		00402	011004.1030400072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.93.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA PAGAMENTO	06234 - 02/09/2024	00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	1.750,00 (+)	
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	1.750,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: FOLHA PAGAMENTO	06234 - 02/09/2024	00356	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.16.00.00	105,00 (+)	
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	105,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ATA 007/2024 CABINES SANITARIAS	06234 - 02/09/2024	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	31.800,00 (+)	
		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	25.600,00 (-)	
		00523	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	4.4.90.52.00.00	6.200,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ATA 007/2024 CABINES SANITARIAS	06234 - 02/09/2024	00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
		00579	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CISMETRO CLT	06234 - 02/09/2024	01098	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.72.39.00.00	154.164,25 (+)	
		01119	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	154.164,25 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: TROUPE	06234 - 02/09/2024	00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	826.000,00 (+)	

V: 1.2

Página 1 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	50.000,00 (-)	
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	776.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: PRODESP	06234 - 02/09/2024	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.39.00.00	10.100,00 (+)	
		00001	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)	
		00002	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
		00003	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (-)	
		00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.30.00.00	4.100,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: ATA 064/2023 MATERIAL CONSTRUÇÃO	06234 - 02/09/2024	00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	12.500,00 (+)	
		00537	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	12.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CONDESU	06234 - 02/09/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	366.500,00 (+)	
		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	366.500,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: RETIFICA MOTOR CAMINHÃO DEFESA CIVIL	06234 - 02/09/2024	00189	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.39.00.00	33.000,00 (+)	
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	33.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: LOCAÇÃO IMÓVEL CEO	06234 - 02/09/2024	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	15.000,00 (+)	
		00346	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	15.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: CISMETRO - AÇÕES JUDICIAIS	06234 - 02/09/2024	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	23.750,00 (+)	
		00346	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	23.750,00 (-)	
04425 - 14/12/2023 Justificativa: TARIFA EMPRESTIMO 4000069	06234 - 02/09/2024	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	67.000,00 (+)	
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	67.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 2 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	20.000,00 (+)
Justificativa: RETENÇÃO PASEP		00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	20.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00543	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.33.00.00	2.000,00 (+)
Justificativa: SEM PARAR		00526	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.16.00.00	2.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00235	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.30.00.00	141.500,00 (+)
Justificativa: ATA FNDE - KIT ESCOLAR		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	141.500,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	280.100,00 (+)
Justificativa: ATA FNDE - KIT ESCOLAR		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	280.100,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	128.100,00 (+)
Justificativa: CONDESU		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	128.100,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	100,00 (+)
Justificativa: ENERGIA ELETRICA		00644	011701.1854200102.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	100,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	181.500,00 (+)
Justificativa: MEDICAMENTOS - COMPRA EMERGENCIAL		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	181.500,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	131.000,00 (+)
Justificativa: SINDICATO - CONVENIO UNIMED		00121	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	131.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	46.100,00 (+)
Justificativa: CONDESU - RESIDUOS VOLUMOSOS E FERIAS					

V: 1.2

Página 3 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

		00909	011101.0824400082.166-Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.36.00.00	46.100,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00921	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	41.000,00 (+)
Justificativa: CARNES PARA MERENDA ESCOLAR - ATA 6/2024		00332	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	41.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00920	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	142.000,00 (+)
Justificativa: CARNES PARA MERENDA ESCOLAR - ATA 6/2024		00332	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	142.000,00 (-)

Suplementado: 3.147.069,25

Reduzido: 3.147.069,25

Data: 17/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00440	011101.0824400082.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE TELEFONIA		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	1.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00584	011401.2369100092.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	400,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE TELEFONIA		00586	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.13.00.00	400,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	790.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR		00230	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	790.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00112	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR		00099	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	4.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	55.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR						

V: 1.2

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	55.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00603	011501.1339200662.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR						
		00606	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.13.00.00	4.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00623	011601.2781300062.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	13.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR						
		00626	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.13.00.00	13.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00643	011701.1854200102.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	6.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO VALE ALIMENTACAO - VR						
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	6.000,00 (-)	
					Suplementado:	873.400,00
					Reduzido:	873.400,00

Data: 18/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	01082	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	19.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS						
		00871	011006.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	19.000,00 (-)	
					Suplementado:	19.000,00
					Reduzido:	19.000,00

Data: 19/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	01150	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	92.000,00 (+)	
Justificativa: MATERIAL DE ENFERMAGEM EMERGENCIAL						
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	90.000,00 (-)	
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	2.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00034	010201.0206100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	75,00 (+)	
Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR						
		00024	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	75,00 (-)	
					Suplementado:	92.075,00
					Reduzido:	92.075,00

Data: 20/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00946	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	730,00 (+)	
Justificativa: RETENÇÃO PASEP						
		00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	730,00 (-)	
					Suplementado:	730,00
					Reduzido:	730,00

Data: 25/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00190	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	4.4.90.52.00.00	23.840,00 (+)	
Justificativa: VEICULO AUTO BOMBA PARA DEFESA CIVIL						
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	23.840,00 (-)	
					Suplementado:	23.840,00
					Reduzido:	23.840,00

Data: 26/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	01145	010401.1545100031.099-Pavimentação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	500.000,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO CONTRATO LT 134/2022 PAVIMENTACAO VICINAL IVO MACRIS - TOP INFRAESTRUTURA						
		00198	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.11.00.00	500.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	120.000,00 (+)
Justificativa: TROUPE BRASIL - PP 111/2022					
		00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	120.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	37.000,00 (+)
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ACIDO FLUOSSILICICO E CAL HIDRATADA					
		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	37.000,00 (-)
Suplementado:					657.000,00
Reduzido:					657.000,00

Data: 27/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00581	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	7.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO						
		00590	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (-)	
		00586	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.13.00.00	6.000,00 (-)	
Suplementado:					7.000,00	
Reduzido:					7.000,00	

Data: 30/09/2024

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	190.000,00 (+)	
Justificativa: ORDENS JUDICIAIS ATAS 90/2023 - 16/2024 - 15/2024 - 158/2023 E DISPENSA						
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	190.000,00 (-)	
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00139	010702.0412200022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	4.500,00 (+)	
Justificativa: ADITAMENTO SERVIÇOS DE PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS						
		00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	4.500,00 (-)	

V: 1.2

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00349	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	37.000,00 (+)
Justificativa: COMBUSTIVEL - LINK CARD					
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	37.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)
Justificativa: COMBUSTIVEL - LINK CARD					
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00646	011701.1854200102.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (+)
Justificativa: COMBUSTIVEL - LINK CARD					
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00555	011301.1751200032.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	100.000,00 (+)
Justificativa: COMBUSTIVEL - LINK CARD					
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	100.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00349	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	100.000,00 (+)
Justificativa: COMBUSTIVEL - LINK CARD					
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	100.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00521	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.30.00.00	16.000,00 (+)
Justificativa: VASSOURA CAIPIRA - ATA 88/2023					
		00525	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.13.00.00	16.000,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	01152	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	14.700,00 (+)
Justificativa: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA					
		00877	010901.1212200052.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	14.700,00 (-)
04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	01153	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	218.300,00 (+)
Justificativa: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA					
		00877	010901.1212200052.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	53.300,00 (-)
		00876	010901.1212200052.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	68.000,00 (-)
		00850	010901.1236100051.009-Construção, Reforma e Ampliação em U	4.4.90.51.00.00	97.000,00 (-)

V: 1.2

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006234 - 02/09/2024

Consolidado

04425 - 14/12/2023	06234 - 02/09/2024	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	23.000,00 (+)
Justificativa: MEDICAMENTO JUDICIAL EMERGENCIAL					
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	23.000,00 (-)
				Suplementado:	793.500,00
				Reduzido:	793.500,00
				Total Geral Suplementado:	5.613.614,25
				Total Geral Reduzido:	5.613.614,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.235, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.990,88 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.425 de 14 dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 560.990,88 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2023 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.235/2024



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006235 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1032	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	77,60	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - REVISAO DE VEICULO									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1032	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	111,20	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - GESTAO DE RELOGIO PONTO									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.412,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA ... BENEFICIO EVENTUAL									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.412,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 500.0014 BENEFICIO EVENTUAL									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	2.824,00	
Justificativa: SUPERAVIT C.A BENEFICIO EVENTUAL									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1129	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	127.804,56	
Justificativa: SUPERAVIT CA 351.0000 - CISMETRO CLT									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1137	011301.1751200031.006-Ob	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	68.272,46	
Justificativa: SUPERAVIT CA 100.0151									
17/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1110	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.36.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.412,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000014 - BENEFICIO EVENTUAL									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1118	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	23.134,02	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000094 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1142	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	25.830,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000092 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1148	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	2.012,64	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000089 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1149	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.429,67	

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006235 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000089 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
24/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1034	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	47,20	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000025 - GESTAO DE RELOGIO PONTO									
25/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1028	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	630,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000021 - CURSO DE CAPATICACAO									
25/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1031	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	13.208,09	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000024 - GENEROS ALIMENTICIOS ATA 77/2023									
26/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	830	011002.1030100072.014-Ge	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.50.39.00.00-OUTR	0 - Superávit Financeiro	10.243,59	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3700001 - PISO ENFERMAGEM SANTA CASA									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	747	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	270.000,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010020 - MATERIAL DE ENFERMAGEM EMERGENCIAL									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1146	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	2.425,97	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000088- MANUTENÇÃO DE VEICULO									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1147	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.326,34	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000088 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1148	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	6.334,61	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000089 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06235 - 02/09/2024	1149	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.042,93	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3000089 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									

Total: 560.990,88

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006235 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
------	-----	---------	----------	-------------------	---------------	----------	---------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.236, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.872.341,53 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.425 de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 9.872.341,53 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.


Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 6.236/2024

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis Contab - Sistema de Contabilidade Pública Suplementação de Crédito - Decreto 006236 - 02/09/2024 Consolidado								
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	065	010401.1545100032.048-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	22.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - CABINES SANITARIAS ATA 7/2024									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	566	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - ENERGIA ELETRICA CPFL									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	566	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	90.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - ENERGIA ELETRICA CPFL									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	630	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.31.00.00-Premi	1 - Excesso de Arrecadaçã	12.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - TROFEU ATA 8/2024									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	632	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	30.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.164 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM ATA 3/2024									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	946	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.47.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadaçã	500,00	
Justificativa: EXCESSO CA 100.0001 - RETENÇÃO PASEP									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	948	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	12.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3510000 - LANCETAS E TIRAS REAGENTES ATA 9/2024									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	948	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	500,00	
Justificativa: EXCESSO CA 351000 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	982	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	956,66	
Justificativa: EXCESSO CA 351000 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1065	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçã	1.811.000,00	
Justificativa: HOSPITAL									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1086	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	146.035,16	
Justificativa: EXCESSO CA 800-0090 - CISMETRO									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1091	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	478.530,87	
Justificativa: EXCESSO CA 8000093 - MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA ATENCAO BASICA									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1098	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	5.428,71	

Página 1 de 6

	Prefeitura Municipal de Cosmópolis Contab - Sistema de Contabilidade Pública Suplementação de Crédito - Decreto 006236 - 02/09/2024 Consolidado								
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
Justificativa: EXCESSO CA 900.0002 CISMETRO CLT									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1129	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	66.766,73	
Justificativa: EXCESSO CA 351.0000									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1132	011103.0824400082.085-Fu	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Víncul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	1.708,24	
Justificativa: EXCESSO CA 500-0022 CURSO MANICURE									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1137	011301.1751200031.006-Ob	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	3.588,42	
Justificativa: EXCESSO CA 100.0151									
02/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1137	011301.1751200031.006-Ob	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	20,72	
Justificativa: EXCESSO CA 100.0151 - DEVOLUÇÃO DE SALDO									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1053	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Víncul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	16.002,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8010013 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1138	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 3010033 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1139	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	273.516,24	
Justificativa: EXCESSO CA 8000089 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1140	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	100.000,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8000094 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1143	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	115.683,32	
Justificativa: EXCESSO CA 8000093 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
18/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1144	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Víncula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	19.227,24	
Justificativa: EXCESSO CA 8000090 - CISMETRO TRANSPORTE SANTA TEREZA									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	005	010101.0412200202.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	16.025,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									

Página 2 de 6



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006236 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	048	010301.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	17.400,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	079	010501.0412300022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	1.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	096	010501.2884300020.003-Ser	01 - Tesouro	4.6.90.71.00.00-Princi	1 - Excesso de Arrecadaçã	51.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PARCELAMENTO INSS									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	096	010501.2884300020.003-Ser	01 - Tesouro	4.6.90.71.00.00-Princi	1 - Excesso de Arrecadaçã	127.100,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PARCELAMENTO DE INSS									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	104	010601.0413100022.002-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	16.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - SERVIÇO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO ATA 87/2023									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	112	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	13.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	190.650,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	159	010801.0618100042.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	209.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	196	010901.1212200052.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	742.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	346	011001.1012200072.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	346.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	618.525,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - CISMETRO CLT, FÉRIAS E AÇÃO JUDICIAL									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	366	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.93.00.00-Indeni	1 - Excesso de Arrecadaçã	313.900,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES SANTA TEREZA									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	439	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	39.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	517	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	13.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006236 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	518.600,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - CONDESU CUSTO VARIÁVEL E LIMPEZA									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	552	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	78.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	583	011401.2369100092.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	2.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	603	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	13.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	623	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	45.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	632	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	37.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - ARBITRAGEM ATA 3/2024									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	632	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	53.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - ARBITRAGEM, SONORIZAÇÃO E ILUMINACAO - ATAS 3/2024 E 87/2023									
19/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	643	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	51.300,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRORROGAÇÃO CONTRATO PE 138/2022 VALE ALIMENTAÇÃO VR									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	018	010201.0206100020.001-Se	01 - Tesouro	3.1.90.91.00.00-Sente	1 - Excesso de Arrecadaçã	250.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - PRECATORIO MENSAL									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	30.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - TARIFAS BANCARIAS									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	13.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - TARIFAS BANCARIAS									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	090	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.47.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadaçã	30.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - RETENÇÃO PASEP									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	129	010701.0412200022.054-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.40.00.00-Serviç	1 - Excesso de Arrecadaçã	101.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - LOCAÇÃO DE SISTEMAS CEBI									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	140	010702.0412200022.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	25.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - ENERGIA ELETRICA CPFL									

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006236 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	270	010905.1236700052.071-Ed	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	43.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - APAE PROJETO "ESTOU NA ESCOLA"									
20/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	562	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	47.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ITBI - TARIFAS BANCARIAS									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	090	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.47.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadaçã	110.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	365	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.47.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadaçã	30.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	566	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	300.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	698	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	360,88	
Justificativa: EXCESSO CA 1000001 - CONCRETO BETUMINOSO - ATA 13/2024									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	993	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadaçã	1.610.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1091	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	1.002,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8000093 - MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA ATENCAO BASICA									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1104	010904.1236500052.069-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadaçã	145.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1124	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadaçã	16.954,61	
Justificativa: EXCESSO CA 8000086 - FOLHA DE PAGAMENTO									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1132	011103.0824400082.085-Fu	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçã	109,00	
Justificativa: EXCESSO CA 500-0022 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL									
30/09/2024	04425 - 14/12/2023	06236 - 02/09/2024	1149	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçã	450,73	
Justificativa: EXCESSO CA 3000089 - MANUTENÇÃO DE VEICULO									
Total:								9.872.341,53	

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006236 - 02/09/2024

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
------	-----	---------	----------	------------------	---------------	----------	---------	-------	-------

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.280, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de dezembro de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de dezembro de 2024, em R\$ 64,52 (sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constantes do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Adriana Esper Ubaid Pereira	18.384.700-3	EMEB Esther Nogueira	PEBAD I	17/03/2018	II	III
2.	Adriana Esper Ubaid Pereira	18.384.700-3	EMEB Esther Nogueira	PEBAD I	19/10/2024	III	IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.275, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 4.002, de 16 de outubro de 2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente, **QUADRO DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, conforme Lei Complementar nº 3.174, de 02/10/2009, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º Acrescenta parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 4.002, de 16 de outubro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo Único.** Os diretores das Escolas Municipais com classes integrais deverão atribuir primeiramente as classes integrais aos docentes efetivos, independente de classificação (em consonância com o Decreto nº 6.083, de 06 de outubro de 2023).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados nos respectivos Níveis constantes do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Francieli de Ataíde Schafer	57.217.588-7	EMEB Cecília Meireles	PEB II	06/09/2024	II	III
2.	Geisa Soledade Pereira	27.017.082-0	EMEB Cecília Meireles	PEB I	16/09/2024	III	IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.277, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Tatiana Regina Fontes Dal Boni	25.910.222-2	EMEB Rodrigo Octávio Langaard Menezes	PEBAD I	08/10/2024	I	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.278, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.278, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Soraia Elizangela Pereira da Silva	24.273.645-2	EMEB Rodrigo Octávio Langaard Menezes	PEB I	23/08/2024	II	III



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.279, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.279, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Carolina Altenfelder Silva	43.626.227-7	EMEB Prof. Florestan Fernandes	PEB II	28/11/2024	I	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.285, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Fixa prazos para recolhimento de Taxas de Água e Esgoto, Taxa de Renovação de Licença para Funcionamento, Taxa de Comércio Ambulante, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para recolhimento de Taxas de Água e Esgoto, Taxa de Renovação de Licença para Funcionamento, Taxa de Comércio Ambulante, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2025, será observado o disposto neste Decreto.

Art. 2º As Taxas de Água e Esgoto serão recolhidas da seguinte forma:

- I - Setor 1 até o dia 05 de cada mês;
- II - Setores 2 e 3 até o dia 10 de cada mês;
- III - Setor 4 até o dia 15 de cada mês;
- IV - Setor 5 até o dia 20 de cada mês;
- V - Setor 6 até o dia 25 de cada mês;
- VI - Setor 7 até o dia 30 de cada mês.

Parágrafo Único. Mediante solicitação junto ao Departamento de Água e Esgoto, o contribuinte poderá ter o vencimento da Taxa de Água e Esgoto alterado para os dias 05, 10, 15, 20, 25 ou 30 de cada mês.

Art. 3º A Taxa de Renovação Anual de Licença para Funcionamento de que trata a Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, deverá ser recolhida até o dia 05 de março de 2025.

Art. 4º A Taxa de Licença de Comércio Eventual ou Ambulante prevista na Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

do Município de Cosmópolis, deverá ser recolhida em quatro parcelas nas seguintes datas:

- I - 1ª Parcela: até o dia 05 de março de 2025;
- II - 2ª Parcela: até o dia 30 de maio de 2025;
- III - 3ª Parcela: até o dia 29 de agosto de 2025;
- IV - 4ª Parcela: até o dia 28 de novembro de 2025.

Art. 5º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, de que trata a Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, deverá ser recolhido da seguinte forma:

- I - Parcela Única ou 1ª Parcela: até o dia 05 de março de 2025;
- II - 2ª Parcela: até o dia 30 de maio de 2025;
- III - 3ª Parcela: até o dia 29 de agosto de 2025;
- IV - 4ª Parcela: até o dia 28 de novembro de 2025.

Art. 6º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, que forem objeto de lançamento pelo próprio contribuinte (auto lançamento), na forma prevista na Legislação Tributária, deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços.

Art. 7º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser efetuado da seguinte forma:

- I - Parcela Única ou 1ª Parcela: até o dia 10 de março de 2025;
- II - 2ª Parcela: até o dia 10 de abril de 2025;
- III - 3ª Parcela: até o dia 09 de maio de 2025;
- IV - 4ª Parcela: até o dia 10 de junho de 2025;
- V - 5ª Parcela: até o dia 10 de julho de 2025;
- VI - 6ª Parcela: até o dia 08 de agosto de 2025;
- VII - 7ª Parcela: até o dia 10 de setembro de 2025;
- VIII - 8ª Parcela: até o dia 10 de outubro de 2025;
- IX - 9ª Parcela: até o dia 10 de novembro de 2025;
- X - 10ª Parcela: até o dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 8º No caso da data limite para pagamento de cada parcela recair em dia que não haja expediente bancário, o prazo será automaticamente prorrogado para o dia útil imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º O não recolhimento dos Tributos previstos neste Decreto, nos prazos fixados, implicará em atualização monetária, sem prejuízo da incidência de juros e multa, calculados na forma da legislação tributária em vigor.

Art. 10. A Taxa de licença, localização e funcionamento será recolhida em uma única vez, antes do início da atividade.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.286, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede desconto para pagamento à vista de tributos municipais.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) aos contribuintes que pagarem de uma só vez o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e os tributos municipais lançados para cobrança em conjunto para o exercício de 2025, até a data fixada no artigo 7º do Decreto nº 6.285, de 02 de dezembro de 2024, para vencimento da parcela única.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO JUNIOR FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede desconto para pagamento à vista do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - fixo.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) aos contribuintes que pagarem de uma só vez o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN - fixo, até a data fixada no artigo 5º do Decreto nº 6.285, de 02 de dezembro de 2024, para vencimento da parcela única.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1/2
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização dos preços públicos, devidos à Prefeitura, pelo fornecimento de documentos e outros bens, inclusive serviços que não se constituam fato gerador de taxas.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, os preços públicos cobrados por esta Prefeitura, pelo fornecimento de documentos e outros bens, inclusive serviços que não se constituam fato gerador de taxas, na forma discriminada no quadro I, anexo que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

2/2

QUADRO I - (Anexo a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 6.288, de 02 de dezembro de 2024)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS, OUTROS BENS E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO
1	Alvarás e Atestados	R\$ 99,05
2	Baixas de Qualquer Natureza	R\$ 99,05
3	Buscas, por ano	R\$ 13,47
4	Certidão de Valor Venal, Negativa e Averbação, cada	R\$ 99,05
5	Certidão de Narrativa	R\$ 208,76
6	Certidão de Confrontação e Localização	R\$ 208,76
7	Certidão para Fins Previdenciários	R\$ 56,05
8	Folhas Excedentes	R\$ 26,93
9	Habite-se de Prédios, por m ²	R\$ 6,71
10	Habite-se de Prédios Fora do Perímetro Urbano, por m ²	R\$ 9,53
11	Segunda Via de Aviso Recibos	R\$ 26,93
12	Numeração de Prédios	R\$ 20,21
13	Alteração Cadastral de Imóvel (alteração de proprietário)	R\$ 140,04
14	Transferência de Responsável Técnico	R\$ 99,05
15	Transferência de Local, de Firma ou Ramo de Negócio	R\$ 195,92
16	Vistorias de Prédios	R\$ 195,92
17	Vistorias de Clubes Recreativos e Esportivos	R\$ 208,77
18	Vistorias de Circos e Parques	R\$ 281,31
19	Participação em Tomada de Preços	R\$ 22,96
20	Planta da Cidade, Grande	R\$ 142,61
21	Planta da Cidade, Pequena	R\$ 99,05
22	Cópia da capa do carnê	R\$ 7,52
23	Protocolo e Pedido de Regularização de Construção Clandestina	R\$ 18,83
24	Certidão de Conclusão de Obras	R\$ 208,77
25	Cópia de Projeto Aprovado	R\$ 99,05
26	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	R\$ 99,05
27	Certidão de Constatação de Área Construída	R\$ 99,05
28	Cópia de documento (incluir, se ocorrer: Busca=item 3, e DARM=item 22)	R\$ 9,53
29	Listagem de Loteamento, por unidade	R\$ 99,05
30	Listagem de Serviços I.S.S.Q.N., por atividade	R\$ 99,05
31	Alteração de Razão Social e Quadro Societário	R\$ 99,05
32	Cópia de Planta (Habite-se)	R\$ 99,05
33	Cópia de Planta de Loteamento	R\$ 142,62
34	Análise de Água	R\$ 99,05
35	Boletim Informativo para elaboração de Projeto, desdobro e unificação	R\$ 89,15
36	Cópia Selo e Planta Baixa	R\$ 32,30
37	Cópia de Habite-se (xerox)	R\$ 21,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre fixação de tabela para cálculo do valor mínimo da mão-de-obra utilizada na construção civil por metro quadrado, para efeito da apuração do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada para cálculo do valor mínimo da mão-de-obra utilizada na construção civil por metro quadrado, para efeito da apuração do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN a tabela abaixo:

Padrão	Luxo/R\$	Primeira/R\$	Médio/R\$	Econômico/R\$
Residencial	1.267,75	1.168,71	851,78	534,83
Apartamento	1.055,28	911,20	851,78	633,85
Comercial	1.055,28	911,20	851,78	534,83
Industrial	950,79	911,20	633,85	316,94

Notas:

1. Uso misto - considerar o uso da área predominante.
2. Valor aplicável tão somente quando a construção constituir-se de barracão ou telheiro.
3. Esta tabela serve de subsídio para o plantão de Tributação sendo utilizada para o valor mínimo, nada impedindo que através de vistoria "in loco" se constate valor a maior, bem como, através de outros melhoramentos.
4. Os pretendentes à construção pelo Sistema de Mutirão deverão manifestar propósito por ocasião do pedido de aprovação de Planta ou término da construção.

a) A aprovação do Sistema de Mutirão deverá ser precedida de informações fiscais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.290, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Regulamenta as Taxas de Limpeza e Taxa para coleta de lixo hospitalar para o exercício de 2025.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Limpeza de que trata o artigo 173 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, fica fixada na forma do artigo 176 do mesmo Código.

Art. 2º A Taxa para coleta de lixo hospitalar de que trata o artigo 180 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, fica fixada na forma do artigo 189 do mesmo Código.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.291, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Regulamenta Conservação de Rede de Água e Esgoto para o exercício de 2025.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Conservação das redes de Água e Esgoto de que trata o artigo 206 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, fica fixada na forma estabelecida no artigo 209 do mesmo Código.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.292, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece preços para os artigos e serviços usados pelo Serviço Funerário Municipal.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a partir de 1º de janeiro de 2025, os seguintes preços para os artigos e serviços usados pelo Serviço Funerário Municipal, assim como segue:

CLASSES URNAS	REFERÊNCIA	PREÇO R\$
Luxo modelo 50	V	3.660,60
Luxo modelo 40	IV	2.674,15
Luxo modelo 20	III	1.753,07
Luxo modelo 20 - gorda	III	1.931,33
Luxo modelo 20 - branca	III	2.004,62
Luxo modelo 10	II	950,83
Luxo (de 1,60m branca)		822,06
Luxo (de 1,40m branca)		693,30
Luxo (de 1,20m branca)		495,21
Luxo (de 1,00m branca)		584,35
Luxo (de 0,80m branca)		402,11
Luxo (de 0,60m branca)		402,11
Simples (de 0,60m branca)		259,51

MANTO PROTETOR INVOL – (FRALDÃO)			
TAMANHO	PARA URNAS DE	MEDIDA DO PRODUTO	VALOR R\$
Invol Extra Grande	1,70 à 2,00 Metros	210 cm x 100 cm	156,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Invol Grande	1,70 à 2,10 Metros	210 cm x 80 cm	134,69
Invol Médio	1,40 à 1,70 Metros	170 cm x 80 cm	132,70
Invol Pequeno	1,10 à 1,40 Metros	140 cm x 80 cm	120,84
Invol Mini	0,80 à 1,10 Metros	110 cm x 70 cm	103,01
Invol Extra Mini	0,40 à 0,80 Metros	80 cm x 70 cm	85,19

VÉU	PREÇO R\$
Véu – (Adulto)	37,63
Véu – (Criança)	17,84

VELAS	PREÇO R\$
Velas – pacote com 4 unidades	59,44

SERVIÇOS DIVERSOS	PREÇO R\$
Serviço Necrológico de Adultos	104,98
Providências de Enterro	79,22
Câmara Ardente	79,22
Carro Fúnebre no Município de Cosmópolis	79,22
Percurso fora do Município de Cosmópolis	104,98
Viagem por quilômetro percorrido	5,14
Remoção para fora do perímetro urbano	104,98
Remoção dentro do perímetro urbano	79,22
Reabertura de sepultura	178,27
Exumação, retirada ou remoção de ossos	356,55
Permissão para construção de túmulo ou carneira, por pedreiro particular	190,17
Permissão para construção de jazigo	253,55
Taxa de sepultamento – (Adulto)	146,57
Taxa de sepultamento – (Criança)	75,27
Flores e ornamentação – (Adulto)	263,46
Flores e ornamentação – (Criança)	83,19
Taxa para uso de Geladeira – Necrotério – (Diária)	75,27
Taxa de Velório	253,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERRENO (SEPULTURA)	PREÇO R\$
Sepultura de adultos	1.212,29
Sepultura de crianças	726,99
Sepultura germinada para jazigo	2.670,20

CONSTRUÇÕES E RECONSTRUÇÃO	PREÇO R\$
Carneira para adultos	689,33
Carneira para crianças	344,66
Carneira tipo gaveta para jazigo	1.794,65
Reconstrução de carneira	332,79

FECHAMENTO	PREÇO R\$
De Carneira	192,14
De Jazigo	348,62

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.293, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Cosmópolis, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a Planta Genérica de Valores do Município, conforme Mapa e Tabelas I e II em anexo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste decreto, cujos valores serão utilizados para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2025.

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, poderá ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA I

CÓDIGO	VALOR/m² EM 2024	VALOR/m² EM 2025
1	R\$ 13,56	R\$ 14,21
2	R\$ 14,39	R\$ 15,07
3	R\$ 15,73	R\$ 16,48
4	R\$ 16,76	R\$ 17,56
5	R\$ 16,91	R\$ 17,71
6	R\$ 18,27	R\$ 19,14
7	R\$ 18,64	R\$ 19,53
8	R\$ 18,73	R\$ 19,62
9	R\$ 19,69	R\$ 20,63
10	R\$ 20,61	R\$ 21,59
11	R\$ 21,15	R\$ 22,16
12	R\$ 21,57	R\$ 22,60
13	R\$ 21,94	R\$ 22,98
14	R\$ 23,49	R\$ 24,60
15	R\$ 23,67	R\$ 24,80
16	R\$ 23,80	R\$ 24,93
17	R\$ 27,50	R\$ 28,81
18	R\$ 27,80	R\$ 29,13
19	R\$ 30,92	R\$ 32,39
20	R\$ 30,81	R\$ 32,28
21	R\$ 36,97	R\$ 38,73
22	R\$ 39,15	R\$ 41,01
23	R\$ 41,19	R\$ 43,16
24	R\$ 42,28	R\$ 44,30
25	R\$ 42,38	R\$ 44,39
26	R\$ 43,03	R\$ 45,08
27	R\$ 47,54	R\$ 49,80
28	R\$ 48,34	R\$ 50,64
29	R\$ 49,05	R\$ 51,38
30	R\$ 52,83	R\$ 55,34
31	R\$ 53,76	R\$ 56,32
32	R\$ 54,38	R\$ 56,96
33	R\$ 54,56	R\$ 57,15
34	R\$ 60,36	R\$ 63,23
35	R\$ 62,45	R\$ 65,42
36	R\$ 64,65	R\$ 67,73
37	R\$ 66,16	R\$ 69,31
38	R\$ 67,31	R\$ 70,51
39	R\$ 67,50	R\$ 70,71
40	R\$ 69,37	R\$ 72,67
41	R\$ 74,75	R\$ 78,31
42	R\$ 78,15	R\$ 81,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

43	R\$ 85,61	R\$ 89,68
44	R\$ 86,60	R\$ 90,72
45	R\$ 91,45	R\$ 95,80
46	R\$ 92,56	R\$ 96,97
47	R\$ 96,03	R\$ 100,60
48	R\$ 1,06	R\$ 1,11
49	R\$ 2,27	R\$ 2,38
50	R\$ 5,51	R\$ 5,78
51	R\$ 7,86	R\$ 8,24
52	R\$ 8,19	R\$ 8,58
53	R\$ 8,36	R\$ 8,76
54	R\$ 8,61	R\$ 9,02
55	R\$ 8,98	R\$ 9,41
56	R\$ 9,26	R\$ 9,70
57	R\$ 10,91	R\$ 11,43
58	R\$ 11,68	R\$ 12,24
59	R\$ 11,92	R\$ 12,49
60	R\$ 13,05	R\$ 13,67
61	R\$ 13,55	R\$ 14,19
62	R\$ 13,64	R\$ 14,29
63	R\$ 14,13	R\$ 14,80
64	R\$ 14,39	R\$ 15,07
65	R\$ 14,86	R\$ 15,57
66	R\$ 21,94	R\$ 22,98
67	R\$ 21,94	R\$ 22,98
68	R\$ 21,94	R\$ 22,98
69	R\$ 16,91	R\$ 17,71
70	R\$ 30,92	R\$ 32,39
71	R\$ 30,92	R\$ 32,39
72	R\$ 30,81	R\$ 32,28
73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA II

	TIPO	VALOR/m² EM 2024	VALOR/m² EM 2025
RESIDENCIAL	PRECÁRIO	R\$ 359,63	R\$ 376,74
	SIMPLES	R\$ 486,87	R\$ 510,04
	MÉDIO	R\$ 669,87	R\$ 701,74
	BOM	R\$ 874,63	R\$ 916,25
	LUXO	R\$ 925,09	R\$ 969,11
RESIDENCIAL/SERVIÇO	PRECÁRIO	R\$ 307,99	R\$ 322,64
	SIMPLES	R\$ 433,79	R\$ 454,43
	MÉDIO	R\$ 627,86	R\$ 657,73
	BOM	R\$ 858,20	R\$ 899,03
	LUXO	R\$ 898,26	R\$ 941,00
INDUSTRIAL	PRECÁRIO	R\$ 237,50	R\$ 248,80
	SIMPLES	R\$ 336,14	R\$ 352,13
	MÉDIO	R\$ 569,00	R\$ 596,07
	BOM	R\$ 735,94	R\$ 770,96
	LUXO	R\$ 785,37	R\$ 822,74
COBERTURAS LEVES	PRECÁRIO	R\$ 70,49	R\$ 73,84
	SIMPLES	R\$ 93,96	R\$ 98,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.294, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Fixa os prazos para recolhimento de Taxas de Uso e Ocupação do Solo referente aos feirantes e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estipuladas as datas para pagamento do parcelamento de que trata o art. 140, § 1º do Código Tributário Municipal como segue:

- 10 de março de 2025;
- 09 de maio de 2025;
- 10 de julho de 2025;
- 10 de setembro de 2025;
- 10 de novembro de 2025 e
- 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Cosmópolis a celebrar acordos diretos para pagamento de precatórios na forma constitucionalmente estabelecida, dispõe sobre a criação da Câmara de Conciliação de Precatórios e dá outras providências.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Cosmópolis a celebrar acordos diretos para pagamento de precatórios de natureza alimentícia e comum, independentemente do ano de inscrição do crédito na ordem cronológica de pagamento, na forma prevista no inciso III do § 8º do art. 97 e do § 1º do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, mediante a aplicação de deságio de até 40% (quarenta por cento) do valor atualizado do precatório.

Art. 2º Fica criada a Câmara de Conciliação de Precatórios no âmbito do Município de Cosmópolis, com a finalidade de celebrar os acordos referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Câmara de Conciliação de Precatórios será composta por 3 (três) membros titulares, escolhidos entre os servidores do Município de Cosmópolis, preferencialmente efetivos, sendo 2 (dois) indicados pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º Deverão ser indicados 3 (três) suplentes, observada a composição prevista para a Câmara de Conciliação de Precatórios.

§ 2º Os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios, titulares e suplentes, serão nomeados por Portaria do Prefeito.

Art. 4º A convocação de titulares de créditos de precatórios para a celebração de acordo direto far-se-á por meio de edital, elaborado pela Câmara de Conciliação de Precatórios, devendo o instrumento convocatório definir os prazos para a apresentação de propostas e os atos inerentes à habilitação, observando-se ainda os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - os critérios de ordenamento das propostas e, conforme o caso, de desempate;

II - obediência rigorosa à ordem cronológica de inscrição do precatório e, nesta ordem, observada a ordem de preferência prevista no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, de cada exercício orçamentário de inscrição do precatório;

III - observância da ordem de precedência dos créditos superpreferenciais referidos pelo art. 100, § 2º, da Constituição Federal, cujos credores comprovem o reconhecimento desse enquadramento pelo tribunal correspondente, com observância do conjunto de precatórios habilitados para celebração de acordo nessa condição e, neste conjunto, igualmente obedecida a ordem cronológica de inscrição do precatório;

IV - o pagamento com redução de até 40% (quarenta por cento) do valor atualizado do precatório, conforme § 1º do art. 102 do ADCT e de acordo com o estabelecido no edital;

V - a incidência dos descontos legais sobre o valor conciliado;

VI - a quitação integral da dívida, objeto da conciliação, e a renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado e do valor devido;

VII - o valor existente na conta especial do Tribunal a que se refere o precatório disponível para pagamento mediante acordo direto com credores.

Parágrafo Único. O edital poderá ser revogado ou substituído por outro a qualquer tempo, ou perderá vigor depois de escoado o prazo de vigência ou, ainda, quando se esgotarem os recursos destinados à conciliação a que se refere.

Art. 5º O acordo poderá ser celebrado:

I - com o titular original de precatório ou os seus sucessores *causa mortis*;

II - com o procurador do titular do precatório, desde que seu instrumento de mandato indique autorização específica para a realização de conciliação e renúncia de direitos junto à Câmara de Conciliação de Precatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

III - com o cessionário de precatório devidamente habilitado por homologação judicial, através de advogado devidamente constituído nos autos, com procuração atualizada e com poderes específicos para a realização do ato;

IV - com o advogado que representou a parte vencedora no processo judicial, quanto aos honorários de sucumbência, desde que esteja habilitado no tribunal que expediu o precatório; e

V - com o advogado que celebrou contrato de honorários, nos termos do § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, desde que esteja habilitado no tribunal que expediu o precatório.

§ 1º Em todos os casos, a habilitação para acordo deverá ser feita pelo advogado devidamente constituído nos autos, munido de procuração com poderes específicos para celebração do acordo e atos a ele inerentes, através de petição protocolada, indicando a proposta de deságio, conforme dispuser o edital.

§ 2º Com expressa anuência do advogado constituído, os honorários de sucumbência poderão integrar o acordo a ser celebrado.

§ 3º A regra do § 2º deste artigo aplica-se aos honorários contratuais apenas quando estiverem destacados no processo de precatório, não repercutindo em prejuízo da Fazenda Pública a convenção particular do contrato de honorários quando esta não for levada ao processo judicial pelo advogado, nos termos do § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.906, de 1994.

§ 4º Se o advogado beneficiário de destacamento de honorários contratuais não manifestar expressamente sua intenção de fazer acordo quanto aos honorários, a parte destacada deverá permanecer no precatório, aguardando pagamento em ordem cronológica.

§ 5º Nos casos de precatórios cedidos parcial ou integralmente pelo credor originário, o acordo deverá ser feito com todos os cessionários, de forma a abranger a integralidade do crédito.

Art. 6º Da proposta de acordo deverão constar o número do processo do precatório e, havendo, da Requisição e Pagamento, o número do processo judicial que originou o crédito, o número da ordem cronológica do precatório, o nome e a qualificação de todos os credores, dos cessionários ou dos sucessores *causa mortis* e demais requisitos estabelecidos no edital.

Art. 7º Os acordos em precatórios serão realizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - por unidade de crédito individualizado de cada credor, no caso de precatórios de natureza alimentícia;

II - por precatório, no caso de precatórios de outras espécies.

Parágrafo Único. Os acordos homologados produzirão efeitos de quitação integral do precatório ou do crédito individual correspondente.

Art. 8º Para os fins desta Lei, o valor atualizado do precatório até a data da publicação do edital ou, se for o caso, do crédito individualizado do credor proponente no caso de mais de um titular, será o referencial para efeito de habilitação para celebração de acordo.

§ 1º O valor exato a ser pago não constará do termo de acordo, pois será calculado pelo tribunal responsável pelo pagamento, conforme as normas aplicáveis.

§ 2º Salvo nas hipóteses de erro material e/ou inexatidão de cálculo, a celebração de acordo implicará renúncia expressa a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente, se houver.

Art. 9º Concluída a verificação dos pedidos, a Câmara de Conciliação de Precatórios indicará, no prazo e em atenção ao ordenamento indicados no edital, as propostas contempladas, observados os limites de disponibilidade financeira existente na conta especial do Tribunal a que se refere o precatório destinada ao pagamento mediante acordo direto com credores.

§ 1º A classificação final dos credores será divulgada no Diário Oficial do Município de Cosmópolis e no Portal da Prefeitura de Cosmópolis.

§ 2º Na hipótese de medida judicial contra a inabilitação ou em face da publicação do resultado da sessão, salvo determinação judicial impeditiva, será reservado o valor em discussão para não obstar a liquidação dos demais habilitantes.

§ 3º A proposta apresentada terá validade para os acordos vinculados ao edital de convocação e será indeferida por falta de verba caso o valor disponível não seja suficiente para a celebração de acordo após a ordenação dos credores.

Art. 10. Aprovado o acordo pela Câmara de Conciliação de Precatórios, o Município de Cosmópolis requererá sua homologação judicial e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

transferência ao tribunal respectivo do valor devido para a conta vinculada à ação judicial.

§ 1º A homologação do acordo pelo tribunal é condição para sua eficácia.

§ 2º A celebração do acordo não dispensa o cumprimento, pelo credor, dos requisitos legais exigidos para o levantamento da quantia depositada.

Art. 11. Havendo regulamento próprio ou instituído Juízo ou Câmara de Conciliação de Precatórios pelo Tribunal que requisitou o precatório, a celebração de acordos diretos para pagamento autorizada por esta Lei far-se-á perante o Tribunal requisitante, na forma por este estabelecida.

Art. 12. Fica vedada a celebração de acordo direto nas hipóteses de precatórios em relação aos quais estejam pendentes discussões judiciais ou recursos, salvo se comprovada a desistência de quaisquer atos ou recursos, bem como em relação àqueles sobre os quais incida constrição judicial ou que foi oferecido como garantia de obrigação de qualquer natureza.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por decreto esta Lei, bem como baixar normas e instruções necessárias à sua aplicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.502, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a definição de débitos ou obrigações de pequeno valor que deva pagar a Fazenda do Município de Cosmópolis em virtude de sentenças judiciais, para os fins previstos no artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos como sendo de pequeno valor, para os fins previstos no artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, os débitos ou obrigações da Fazenda do Município de Cosmópolis decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado cujo valor, devidamente atualizado, não exceda ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º O crédito de pequeno valor não estará sujeito ao regime de precatórios e deverá ser pago, mediante depósito judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for protocolada a requisição expedida pelo juízo da execução, observada a ordem de apresentação na procuradoria do Município.

Art. 3º O montante do débito a ser observado para efeito de enquadramento como obrigação de pequeno valor no momento da expedição da requisição correspondente é o definido conforme a lei vigente na data do trânsito em julgado do processo de conhecimento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.246, de 13 de abril de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EDITAL

EDITAL: Chamamento Público nº 001/2024; OBJETO: Credenciamento de associações e/ou cooperativas para triagem, processamento e destinação de materiais recicláveis; ENTREGA DOS DOCUMENTOS/PROPOSTA: até o dia 31/01/2025 às 16:00 horas. Acesso ao Edital: O Edital completo pode ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º Andar, Centro, Cosmópolis-SP, das 08:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado; através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br; pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 05 de Dezembro de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CREDENCIADO: Banco do Brasil S.A – 2ª Alteração do Contrato LT nº 128/2022; MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022 (prorrogação de contrato).

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CREDENCIADO: Banco Santander (Brasil) S.A – 2ª Alteração do Contrato LT nº 129/2022; MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022 (prorrogação de contrato).

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CREDENCIADO: Banco Bradesco S.A – 2ª Alteração do Contrato LT nº 130/2022; MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022 (prorrogação de contrato).

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CREDENCIADO: Itaú Unibanco S.A – 2ª Alteração do Contrato LT nº 131/2022; MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2022 (prorrogação de contrato).

Cosmópolis, 06 de Dezembro de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE Nº 022/2024 foi homologado e adjudicado a empresa **Casamax Comercial e Serviços Ltda**, para o **Registro de Preços para execução de serviços de manutenção predial dos prédios da Secretaria de Educação e prédios Municipais de todas as Secretarias com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.**

Cosmópolis, 06 de dezembro de 2024 – Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

CULTURA



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
EDITAL Nº 02/2024 - LEI PAULO GUSTAVO - PROJETOS AUDIOVISUAIS

Por meio deste, convocamos o Sr. **Rogério Abade**, portador do CPF **294.xxx.xxx-90**, proponente do projeto "**Influência Negra na Sociedade de Cosmópolis**", a receber o saldo remanescente dos recursos destinados ao Edital nº 02/2024 da Lei Paulo Gustavo, no valor de **R\$ 21.783,40** (vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Esta convocação tem por objetivo a destinação integral do saldo remanescente da linha de fomento audiovisual, zerando, assim, os recursos disponíveis para este edital.

Solicitamos ao Sr. Rogério Abade que entre em contato com a coordenação do edital para os devidos procedimentos de formalização e recebimento do recurso.

Atenciosamente,

Matheus Sepini Caixeta
Supervisor de Secretaria
Matricula 117390



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11699/2024 - Data de Protocolo: 25/11/2024

Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 04/12/2024.

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 9739/2024 - Data de Protocolo: 04/10/2024

Razão Social: CAMILA E. BARACAT PIMENTA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 46.856.048/0001-05

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 04/10/2024.

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11881/2024 - Data de Protocolo: 25/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento (Hospital Geral).

Deferida em: 04/12/2024.

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10041/2024 - Data de Protocolo: 11/10/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

Deferida em: 14/11/2024.

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11792/2024 - Data de Protocolo: 22/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO MÓVEL (100MA 90KV).

Deferida em: 04/12/2024.

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11792/2024 - Data de Protocolo: 22/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS
X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA (SIEMENS POLYMAT PLUS/31293).

Deferida em: 04/12/2024.

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11792/2024 - Data de Protocolo: 22/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO MÓVEL (SIEMENS POLYMOBIL PLUS/21080).

Deferida em: 04/12/2024.

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11792/2024 - Data de Protocolo: 22/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (SIEMENS 3000 NOVA/12161/Mamógrafo).

Deferida em: 04/12/2024.

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11792/2024 - Data de Protocolo: 22/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO (CANON ALEXION TSX33A/Tomógrafo).

Deferida em: 04/12/2024.

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11792/2024 - Data de Protocolo: 22/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento (Serviço de Radiologia Médica e Equipamentos).

Deferida em: 04/12/2024.

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11730/2024 - Data de Protocolo: 21/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento (Maternidade).

Deferida em: 04/12/2024.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11769/2024 - Data de Protocolo: 21/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento (Dispensário de Medicamentos).

Deferida em: 04/12/2024.

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11750/2024 - Data de Protocolo: 21/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento (Endoscopia).

Deferida em: 04/12/2024.

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11772/2024 - Data de Protocolo: 21/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento (Agência Transfusional).

Deferida em: 04/12/2024.

15. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 11870/2024 - Data de Protocolo: 25/11/2024

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Assunto: Solicita a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL (Equipamento Lotus - Modelo Pégaso Móvel 500).

Deferida em: 04/12/2024.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Saúde Comunitária

Vigilância Sanitária

R: Santa Gertrudes 922 – Centro.

Telefone: (19) 3872-6666

E-mail: visa@cosmopolis.sp.gov.br

COSMÓPOLIS, quinta-feira, 06 de dezembro de 2024.

16. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 9447/2024 - Data de Protocolo: 27/09/2024

Razão Social: WALDEMIR GERALDO GONÇALVES - ME

CNPJ/CPF: 02.564.809/0001-71

Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 04/12/2024.

COSMÓPOLIS, quinta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores. (11 vereadores presentes e 1 vereador ausente: dr. Eugenio)**
3. **Leitura e votação da Ata da 38ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
4. **Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº. 1071/2024.**
5. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que "Revoga o parágrafo único e incisos do art. 6º da Lei Municipal nº 3.081/2008 – Código de Posturas do Município de Cosmópolis (Ecoponto)".**
6. **Leitura do Projeto de Lei nº 86/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Institui, no âmbito do município de Cosmópolis, sobre a cobrança administrativa da dívida ativa, revoga dispositivos contrários e dá outras providências".**
7. **Leitura do Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Tabela IV anexa à Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências (Taxa de publicidade)".**
8. **Leitura do Projeto de Lei nº 88/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.499, de 13 de novembro de 2024".**
9. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 232/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantar o serviço de entrega domiciliar de medicamentos da Farmácia Municipal a pacientes idosos, acamados e/ou com comorbidades, conforme especificado, reiterando o solicitado através dos Requerimentos nºs 454/2021, 285/2022 e 7/2024 – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
10. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 233/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca da pavimentação da CMS 268 - Amália Mortari da Silva - **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
11. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 234/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações com relação à área de construção da empresa TROUPE Brasil - **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
12. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 235/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informações sobre os motivos da demora na entrega de medicamentos de alto custo, conforme especificado - **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
13. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 236/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre as obras do reservatório de água da Vila Cosmo - **aprovado pela unanimidade dos presentes.****



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 237/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre o atendimento escolar aos alunos de inclusão no próximo ano letivo - aprovado pela unanimidade dos presentes.

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 238/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar reparos no escorregador do playground existente na Praça Presidente Kennedy (Praça do Rodrigo), além de providenciar a manutenção e reparos nos demais playgrounds existentes nas praças do Município - aprovado pela unanimidade dos presentes.

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 239/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade da criação do Programa IPTU Verde - aprovado pela unanimidade dos presentes.

17. Leitura e única discussão da Moção nº 37/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, apresentando CONGRATULAÇÕES à sra. ROSANGELA MARIA RIBEIRO AMÉRICO - aprovada pela unanimidade dos presentes.

18. Leitura e única discussão da Moção nº 39/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, apresentando CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao sr. Gelson D'Aolio e a sra. Luciana D'Aolio, proprietários do Gazeta de Cosmópolis, por quase 30 anos de trabalho em Cosmópolis - aprovada pela unanimidade dos presentes.

19. Leitura e única discussão da Moção nº 40/2024, de autoria do Presidente André Maqfran, apresentando CONGRATULAÇÕES ao jovem Vinicius Henrique dos Santos Arcanjo - aprovada pela unanimidade dos presentes.

20. Leitura e única discussão da Moção nº 41/2024, de autoria do Presidente André Maqfran, apresentando CONGRATULAÇÕES ao jovem Matheus Rodrigues Pereira - aprovada pela unanimidade dos presentes.

21. Leitura e única discussão da Moção nº 42/2024, de autoria do Vereador Renato da Farmácia e dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira, Carlinhos Bandola, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Renato Trevenzolli, Ricardo Guimarães e Talita Chaves, apresentando APOIO à implantação do Instituto Federal do Estado de São Paulo no Município - aprovada pela unanimidade dos presentes.

22. Palavra dos Senhores Vereadores.

23. Comunicações à Casa.

24. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 240/2024, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão os Projetos de Lei nºs. 86 e 87/2024, de autoria do Poder Executivo, respectivamente que, "Institui, no âmbito do município de Cosmópolis, sobre a cobrança administrativa da dívida ativa, revoga dispositivos contrários e dá outras providências", e "Altera a Tabela IV anexa à Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências (Taxa de publicidade)" - aprovado por 8 votos favoráveis, 2 votos contrários dos vereadores Junior Vieira e Cristiane Paes e 1 vereador ausente.

2. Leitura e única discussão, a Emenda nº 09/2024, de autoria de minha autoria, Modificativa ao Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Tabela IV anexa à Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

de 1993 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências (Taxa de publicidade) – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

3. Única discussão do Projeto de Lei nº 86/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Institui, no âmbito do município de Cosmópolis, sobre a cobrança administrativa da dívida ativa, revoga dispositivos contrários e dá outras providências" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

4. Única discussão do Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do Poder Executivo, que " Altera a Tabela IV anexa à Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências (Taxa de publicidade)" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 241/2024, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola,** que "Revoga o parágrafo único e incisos do art. 6º da Lei Municipal nº 3.081/2008 – Código de Posturas do Município de Cosmópolis (Ecoponto)" - **aprovado por 8 votos favoráveis, 2 votos contrários dos vereadores Junior Vieira e Cristiane Paes e 1 vereador ausente.**

2. Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que "Revoga o parágrafo único e incisos do art. 6º da Lei Municipal nº 3.081/2008 – Código de Posturas do Município de Cosmópolis (Ecoponto)" - **aprovado por 9 votos favoráveis, 1 voto contrários da vereadora Cristiane Paes e 1 vereador ausente.**

7. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 77/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do período para a inscrição e matrícula das escolas municipais de Educação Infantil nas contas de água do município" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

8. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, que "Altera parágrafo 1º da Lei nº 3336, de 01 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do PMVDE - Programa Municipal Verba Direta na Escola" – **rejeitado por 8 votos contrários, 2 favoráveis dos vereadores Junior Vieira e Cristiane Paes e 1 ausente.**

TRIBUNA LIVRE "RAIMUNDO FRANCISCO – PARAÍBA"

Oradora: Aline Diniz da Costa

Tema: Vinda do Instituto Federal para Cosmópolis.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H40MIN., NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Trevenzolli, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores. (11 vereadores presentes e 1 vereador ausente: dr. Eugenio)**
- 2. Leitura e única discussão da Redação Final do Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do Poder Executivo com a Emenda nº 9/2024, de minha autoria, que “Altera a Tabela IV anexa à Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências (Taxa de publicidade)” – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
- 3. Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que “Revoga o parágrafo único e incisos do art. 6º da Lei Municipal nº 3.081/2008 – Código de Posturas do Município de Cosmópolis (Ecoponto)” – aprovado por 9 votos favoráveis, 1 contrário da vereadora Cristiane e 1 vereador ausente.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

ATO DA MESA Nº 29/2024

“Nomeia Comissão Representativa para o período de recesso de 16 de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa, e, artigo 34 – parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de cumprirmos esses dispositivos legais, a partir do Título IV – Das Comissões, Capítulo III – Das Comissões Temporárias, Seção III – Das Comissões de Representação do Regimento Interno – Resolução nº 426, de 18 de Junho de 2024 e suas alterações,

R E S O L V E M:

Artigo 1º - Nomear como Membros da Comissão Representativa do Poder Legislativo, os seguintes Vereadores, para o período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025:

Período de 16 a 31 de dezembro de 2024:

- Cristiane Regina Paes
- Carlos Alexander de Campos
- Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva
- Eliane Ferreira Lacerda Defáveri

Período de 01 a 15 de janeiro de 2025:

- Renato Trevenzolli
- Anézio Vieira da Silva Junior
- Talita dos Santos Pereira Chaves
- Fábio Teixeira Louro

Período de 16 a 31 de janeiro de 2025:

- Ricardo Fernando Guimarães
- André Luiz Barbosa Franco



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

- André Luis Batista Cappato
- Jackson Teixeira

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimaraes
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 63/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE UM FOGÃO DE 4 BOCAS, UM FOGÃO DE 5 BOCAS, DOIS MICROONDAS DE 36 LITROS, UM REFRIGERADOR "FRIGOBAR" DE 120 LITROS, UM REFRIGERADOR DE 390 LITROS, UM REFRIGERADOR DE 480 LITROS E UM TELEVISOR DE 65" 4K**, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Cosmópolis.

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 07/12/2024 às 08:00 Horas
TÉRMINO: 11/12/2024 às 23:59 Horas e minutos

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

*** TERMO DE REFERÊNCIA**

*** MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS GRÁFICOS**, para uso e consumo do Legislativo Cosmopolense.

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 07/12/2024 às 08:00 Horas
TÉRMINO: 11/12/2024 às 23:59 Horas e minutos

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

*** TERMO DE REFERÊNCIA**

*** MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 65/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE DOZE COMPUTADORES COM LICENÇAS WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS INSTALADAS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cosmópolis.

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 07/12/2024 às 08:00 Horas

TÉRMINO: 11/12/2024 às 23:59 Horas e minutos

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

*** TERMO DE REFERÊNCIA**

*** MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

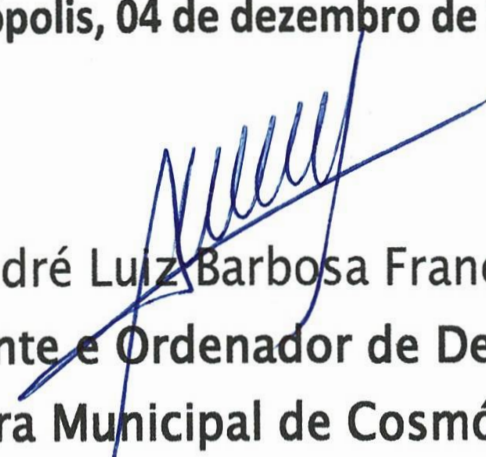
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 67/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Schwarz Auto Posto Ltda EPP**, CNPJ. nº 51.075.164/0001-19, para **fornecimento de combustível "gasolina comum"**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente dezembro de 2024, no valor total estimado de **R\$ 1.953,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, correspondentes a **350 litros**, sendo **R\$ 5,58/litro**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 04 de dezembro de 2024.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis